



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de junho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº116

Caderno 2/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0380/2012 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual e, em vista do que consta no processo nº121365735/SPU, CONSIDERANDO a política de valorização do servidor; CONSIDERANDO os resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe a Lei Nº14.190, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2008, que cria o Programa Aprender Pra Valer e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Nº14.484, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2009, que institui o Prêmio Aprender pra Valer, destinado aos ocupantes de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretários escolares, professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado e os terceirizados das escolas da rede estadual, RESOLVE CONCEDER O **PRÊMIO APRENDER PRA VALER**, aos **OCUPANTES** de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretários escolares, professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado, das escolas divulgadas na Portaria Nº0038/2012 de 20 de janeiro de 2012, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0380/2012 – GAB

| Crede | Escola | Matrícula | Nome | Vínculo | Categ | CH | Valor |
|-------|-------------------------------------|----------------|----------------------------------|----------------------------|-------|----|----------|
| 01 | EEEP Gov. Luiz Gonzaga Fonseca Mota | 22100109858911 | Valeria Mota Matias | Contratado | MAG | 40 | 3.650,95 |
| 05 | EEFM Joaquim Bastos Gonçalves | 2210014806311X | Helton Souza Brito | Nomeado | MAG | 25 | 210,14 |
| 20 | EEFM Belarmino Lins de Medeiros | 98000116961310 | Janira Magalhães Silva | Contrato Tempo Determinado | MAG | 20 | 798,53 |
| 21 | EEEP Paulo Petrola | 22100147850819 | Carlos Alberto de Oliveira | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 21 | EEEP Paulo Petrola | 22100148018416 | Josemary da Silveira Alcântara | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 21 | EEEP Paulo Petrola | 22100148110010 | Angela Ribeiro Collyer | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 21 | EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha | 22100147901219 | Candida Nagila de Oliveira Silva | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 21 | EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha | 22100147939313 | Herlen Rios de Sousa | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 21 | EEFM Dona Luíza Távora - Pio XII | 22100147847912 | Francisco Glaydson Nunes Mathias | Nomeado | MAG | 10 | 382,07 |
| 21 | EEFM Dona Luíza Távora - Pio XII | 22100148055818 | Fabiano José Saraiva | Nomeado | MAG | 40 | 1681,12 |
| 21 | EEEP Prof. César Campelo | 22100147912113 | Alexander Arley Xavier Santiago | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 21 | EEEP Prof. César Campelo | 22100147863511 | Higor Rhonney Lima Linhares | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 21 | EEEP Prof. César Campelo | 22100147963613 | Pierre Francisco Leite Furtado | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 21 | EEEP Prof. César Campelo | 98200150358119 | Higor Kaleb Scarcella Pereira | Contrato Tempo Determinado | MAG | 40 | 1.451,00 |
| 21 | EEEP Joaquim Moreira de Sousa | 22100115950013 | Maria Vânia Moreira Maia | Contratado | MAG | 40 | 3.250,96 |

*** **

PORTARIA Nº0413/2012 - GAB - A(O) SECRETÁRIA(O) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117874400/SPU, 121386120/SPU, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas à servidora **DIANA CARLA SOARES MENDES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº16145114, lotado(a) no(a) EEFM IRACEMA, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, D. O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir de 16 de Março de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0425/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **CÍCERO CHAVES DE SOUSA NETO** concernente ao curso de DIREITO, para atuação na COEDP, no período 10 de maio de 2012 a 09 de maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0427/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0427/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012

| Nº | NOME | LOTAÇÃO |
|----|----------------------------------------|------------|
| 01 | MARCOS VINICIO DA COSTA NASCIMENTO | SEDUC/SEDE |
| 02 | BRENA CARVALHO OTAVIANO | SEDUC/SEDE |
| 03 | JEAN SBOAIVA MARQUES | SEDUC/SEDE |
| 04 | SANGELA MORENO DA SILVA | SEDUC/SEDE |
| 05 | EDUARDO DA COSTA SERPA | SEDUC/SEDE |
| 06 | ANTÔNIO RODRIGO ALVES DA SILVA | SEDUC/SEDE |
| 07 | FRANCISCO WENES VIEIRA DOS SANTOS | SEDUC/SEDE |
| 08 | CLAUDIANE TARGINO DE LIMA | SEDUC/SEDE |
| 09 | JOSÉ CHAWANCER GALDINO SILVA | SEDUC/SEDE |
| 10 | KARINA FONSECA SILVA | SEDUC/SEDE |
| 11 | JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA NETO | SEDUC/SEDE |
| 12 | FRANCISCO VÍTOR DA SILVA BRITO | SEDUC/SEDE |
| 13 | FRANCISCO PAULO DE MELO SOUZA | SEDUC/SEDE |
| 14 | EDNALDO SERGIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO | SEDUC/SEDE |
| 15 | MARIA ELETÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA | SEDUC/SEDE |
| 16 | FRANCISCO CLENILTON ANDRADE DOS SANTOS | SEDUC/SEDE |

*** **

PORTARIA Nº0431/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12046501-9 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; CONSIDERANDO, que a servidora foi afastada para aposentadoria a partir de 25/04/2006; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora abaixo nominada, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de setembro de 2006, da **Portaria nº048/2006**, publicada no D.O.E de 04/09/2006, da referência 21 para 22, o nome da servidora **ANTONIA FERNANDES LIMA**, matrícula nº036365-1-8, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0452/2012- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual e, em vista do que consta no processo nº121365719/SPU, CONSIDERANDO a política de valorização do servidor; CONSIDERANDO os resultados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe a Lei Nº14.190, de 30 de julho de 2008, publicada no

Diário Oficial de 31 de julho de 2008, que cria o Programa Aprender Pra Valer e CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Nº14.484, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 2009, que institui o Prêmio Aprender pra Valer, destinado aos ocupantes de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretários escolares, professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado e os terceirizados das escolas da rede estadual, RESOLVE CONCEDER O **PRÊMIO APRENDER PRA VALER**, aos **OCUPANTES** de cargos comissionados de diretor, coordenador e secretários escolares, professores e servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria da Educação e dos professores contratados por tempo determinado, das escolas divulgadas na Portaria Nº0038/2012 de 20 de janeiro de 2012, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0452/2012 – GAB

| Crede | Escola | Matrícula | Nome | Vínculo | Categ | CH | Valor |
|-------|---------------------------------------------|----------------|---------------------------------------|----------------------------|-------|----|----------|
| 06 | EEFM Monsenhor José Ferreira Gomes | 98200150350711 | Marcelia Vieira Torres | Contrato tempo Determinado | MAG | 20 | 840,1 |
| 10 | EEEP Professora Elsa Maria Porto Costa Lima | 22100148058019 | Fernanda Maria Ribeiro Soares | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 10 | EEEP Professora Elsa Maria Porto Costa Lima | 22100148048919 | Marília Costa de Souza Guimarães | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 10 | EEEP Professora Elsa Maria Porto Costa Lima | 22100116111015 | Neiara Maria Torres Costa | Nomeado | MAG | 40 | 2.808,97 |
| 10 | EEEP Professora Elsa Maria Porto Costa Lima | 2210014784651X | Reginaldo de Sena Correia | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 18 | EEFM José Waldemar de Alcântara e Silva | 22100148131212 | Heriberto Fernandes de Araújo Almeida | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |
| 18 | EEFM José Waldemar de Alcântara e Silva | 22100147859514 | Luciana Ribeiro Rodrigues | Nomeado | MAG | 40 | 1.681,12 |

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 541/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA 22100112209517/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro do EIXO DE GESTÃO. | IGUATU 15/04/2012 a 16/04/2012 | FORTALEZA 1,5 ONIBUS | 64,83 | 97,25 |
| ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA 22100112209517/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar do II Módulo Curso de Formação em Avaliação. | IGUATU 24/04/2012 a 26/04/2012 | FORTALEZA 2,5 ONIBUS | 64,83 | 162,08 |
| AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação de Supervisores e Gestores do PJJF. | IGUATU 04/04/2012 a 04/04/2012 | FORTALEZA 0,5 ONIBUS | 64,83 | 32,42 |
| AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visitar as Escolas para acompanhamento da PPDT | IGUATU 16/04/2012 a 16/04/2012 | JUCAS 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visitar as Escolas para acompanhamento da SE,PPDT,PJF | IGUATU 17/04/2012 a 17/04/2012 | OROS 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita as Escolas para acompanhamento da SE e PPDT. | IGUATU 20/04/2012 a 20/04/2012 | ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de Formação do PJJF. | IGUATU 24/04/2012 a 24/04/2012 | JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Programa MAIS EDUCAÇÃO. | IGUATU 02/04/2012 a 02/04/2012 | JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC | 77,80 | 38,90 |
| ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhar ações da SRM | IGUATU 03/04/2012 a 03/04/2012 | OROS 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de Formação de Gestores das Escolas do PROJOVEM URBANO III | IGUATU 11/04/2012 a 14/04/2012 | FORTALEZA 3,5 ONIBUS | 64,83 | 226,91 |
| ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visitar as Escolas para acompanhamento da SE,PPDT,PJF, | IGUATU 17/04/2012 a 17/04/2012 | OROS 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de oficina do Projeto SPE. | IGUATU 18/04/2012 a 20/04/2012 | FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 162,08 |
| ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 ACOMP. LOTACAO - Validação das inscrições e análise de currículos dos candidatos a professor temporária | IGUATU 23/04/2012 a 23/04/2012 | ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIA BARBOSA FERNANDES 22100115933313/K044 ACOMP. LOTACAO - Coordenar o processo de entrevista dos candidatos a professor temporário | IGUATU 25/04/2012 a 25/04/2012 | ACOPIARA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K043 DNS-2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Resolver pendências junto à SEDUC. | IGUATU 02/04/2012 a 04/04/2012 | FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 192,75 |
| ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K043 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar reunião Comitê Executivo. | IGUATU 11/04/2012 a 13/04/2012 | FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 192,75 |
| ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K043 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita técnica Carius. | IGUATU 18/04/2012 a 18/04/2012 | CARIUS 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K043 DNS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de Formação com Pádua. | IGUATU 25/04/2012 a 27/04/2012 | FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 192,75 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|
| CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22100115934816/K058 | IGUATU 16/04/2012 a 16/04/2012 | JUCAS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22100115934816/K058 | IGUATU 17/04/2012 a 17/04/2012 | VEICULO SEDUC OROS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22100115934816/K058 | IGUATU 18/04/2012 a 19/04/2012 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro de Coordenadores do PPDT. CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22100115934816/K058 | IGUATU 20/04/2012 a 20/04/2012 | ONIBUS ACOPIARA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22100115934816/K058 | IGUATU 23/04/2012 a 23/04/2012 | VEICULO SEDUC CARIUS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMP. LOTACAO - Validação das inscrições e análise de currículos dos candidatos a professor temporário CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL 22100115934816/K058 | IGUATU 25/04/2012 a 25/04/2012 | VEICULO SEDUC CARIUS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMP. LOTACAO - Coordenar o processo de entrevista dos candidatos a professor temporário. EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 | IGUATU 03/04/2012 a 03/04/2012 | VEICULO SEDUC OROS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 | IGUATU 10/04/2012 a 10/04/2012 | VEICULO SEDUC QUIXELO 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 | IGUATU 24/04/2012 a 26/04/2012 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5 | 64,83 | 162,08 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar do II Módulo Curso de Formação em avaliação. ELIEUDA DA SILVA LIMA 22100112246811/K044 | IGUATU 23/04/2012 a 23/04/2012 | ONIBUS CARIUS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMP. LOTACAO - Validação das inscrições e análise de currículos dos candidatos a professor temporário ELIEUDA DA SILVA LIMA 22100112246811/K044 | IGUATU 25/04/2012 a 25/04/2012 | VEICULO SEDUC JUCAS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMP. LOTACAO - Coordenar o processo de entrevista dos candidatos a professor temporário. ERIGLECIA DE LIMA MATIAS 22100112106610/K044 DAS-1 | IGUATU 18/04/2012 a 20/04/2012 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5 | 77,10 | 192,75 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar da reunião dos Supervisores do NRDEA. ERIGLECIA DE LIMA MATIAS 22100112106610/K044 DAS-1 | IGUATU 23/04/2012 a 23/04/2012 | VEICULO SEDUC OROS 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| ACOMP. LOTACAO - Validação das inscrições e análise de currículos dos candidatos a professor temporário FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 03/04/2012 a 03/04/2012 | VEICULO SEDUC OROS 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 10/04/2012 a 10/04/2012 | VEICULO SEDUC QUIXELO 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 11/04/2012 a 11/04/2012 | VEICULO SEDUC ACOPIARA (DISTRITO DE ACOPIARA) 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - UMARI FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 12/04/2012 a 12/04/2012 | VEICULO SEDUC CARIUS 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 13/04/2012 a 13/04/2012 | VEICULO SEDUC ACOPIARA 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 16/04/2012 a 16/04/2012 | VEICULO SEDUC ACOPIARA 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 17/04/2012 a 17/04/2012 | VEICULO SEDUC OROS 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 18/04/2012 a 20/04/2012 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| CONDUZIR VEICULO - FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 23/04/2012 a 23/04/2012 | VEICULO SEDUC CARIUS 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 24/04/2012 a 24/04/2012 | VEICULO SEDUC ACOPIARA (DISTRITO DE ACOPIARA) 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - UMARI FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 25/04/2012 a 25/04/2012 | VEICULO SEDUC ACOPIARA 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS-4 | IGUATU 26/04/2012 a 26/04/2012 | VEICULO SEDUC OROS 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| CONDUZIR VEICULO - FRANCISCO TERCIO HOLANDA DE MORAIS 22100115933216/K044 DAS-1 | IGUATU 15/04/2012 a 16/04/2012 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro do EIXO DE GESTÃO. ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044 | IGUATU 10/04/2012 a 11/04/2012 | ONIBUS FORTALEZA 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar do FÓRUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL. ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044 | IGUATU 18/04/2012 a 20/04/2012 | ONIBUS FORTALEZA 2,5 | 64,83 | 162,08 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar Formação do Programa Saúde na Escola. | | ONIBUS | | |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|
| ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100103465616/K044 | IGUATU 26/04/2012 a 27/04/2012 | FORTALEZA 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar do Seminário da UNDIME. | | ONIBUS | | |
| JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 DAS-2 | IGUATU 01/04/2012 a 01/04/2012 | ACOPIARA (DISTRITO DE ACOPIARA) | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visitar as Escolas para acompanhamento da SE. (UMARI). | | VEICULO SEDUC JUCAS | | |
| JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 DAS-2 | IGUATU 02/04/2012 a 02/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visitar as Escolas para acompanhamento da SE. | | VEICULO SEDUC ACOPIARA | | |
| JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 DAS-2 | IGUATU 03/04/2012 a 03/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visitar as Escolas para acompanhamento da SE. | | VEICULO SEDUC JUCAS | | |
| JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 DAS-2 | IGUATU 16/04/2012 a 16/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visitar as Escolas para acompanhamento da SE. | | VEICULO SEDUC ACOPIARA | | |
| JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 DAS-2 | IGUATU 20/04/2012 a 20/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visitar as Escolas para acompanhamento da SE e PPDT. | | VEICULO SEDUC OROS | | |
| JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 DAS-2 | IGUATU 23/04/2012 a 23/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMP. LOTACAO - Validação das inscrições e análise de currículos dos candidatos a professor tempor | | VEICULO SEDUC OROS | | |
| JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 DAS-2 | IGUATU 26/04/2012 a 26/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMP. LOTACAO - Coordenar o processo de entrevista dos candidatos a professor temporário. | | VEICULO SEDUC CARIUS | | |
| JOSE CASSIO COELHO BEZERRA 22100112216718/K044 DAS-2 | IGUATU 16/04/2012 a 16/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visitar as Escolas para acompanhamento da SE. | | VEICULO SEDUC CARIUS | | |
| JOSE CASSIO COELHO BEZERRA 22100112216718/K044 DAS-2 | IGUATU 25/04/2012 a 25/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMP. LOTACAO - Coordenar o processo de entrevista dos candidatos a professor temporário. | | VEICULO SEDUC CARIUS | | |
| LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO 22100115926317/K044 | IGUATU 23/04/2012 a 23/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMP. LOTACAO - Validação das inscrições e análise de currículos dos candidatos a professor tempor | | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO 22100115926317/K044 | IGUATU 24/04/2012 a 26/04/2012 | 2,5 | 64,83 | 162,08 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro de Formadores ambientais e seminário UNDIME. | | ONIBUS | | |
| MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 | IGUATU 24/04/2012 a 24/04/2012 | JUAZEIRO DO NORTE | 77,80 | 38,90 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da II Formação do Primeiro Aprender. | | VEICULO SEDUC OROS | | |
| MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 | IGUATU 26/04/2012 a 26/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMP. LOTACAO - Coordenar o processo de entrevista dos cadidatos a professor temporário. | | VEICULO SEDUC OROS | | |
| MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044 | IGUATU 03/04/2012 a 03/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC CATARINA | | |
| MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044 | IGUATU 09/04/2012 a 09/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC OROS | | |
| MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044 | IGUATU 12/04/2012 a 12/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC ACOPIARA | | |
| MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044 | IGUATU 16/04/2012 a 16/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC ACOPIARA | | |
| MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044 | IGUATU 17/04/2012 a 17/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC OROS | | |
| MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044 | IGUATU 23/04/2012 a 23/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC JUCAS | | |
| MARIA DE FATIMA ROMAO 22100108737312/K044 | IGUATU 02/04/2012 a 02/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC QUIXELO | | |
| MARIA DE FATIMA ROMAO 22100108737312/K044 | IGUATU 10/04/2012 a 10/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC ACOPIARA (DISTRITO DE ACOPIARA) | | |
| MARIA DE FATIMA ROMAO 22100108737312/K044 | IGUATU 11/04/2012 a 11/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Umari. | | VEICULO SEDUC CARIUS | | |
| MARIA DE FATIMA ROMAO 22100108737312/K044 | IGUATU 12/04/2012 a 12/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC OROS | | |
| MARIA IVANY DO CARMO 22100107977212/D045 DAS-1 | IGUATU 03/04/2012 a 03/04/2012 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC CATARINA | | |
| MARIA IVANY DO CARMO 22100107977212/D045 DAS-1 | IGUATU 09/04/2012 a 09/04/2012 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC QUIXELO | | |
| MARIA IVANY DO CARMO 22100107977212/D045 DAS-1 | IGUATU 10/04/2012 a 10/04/2012 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC ACOPIARA | | |
| MARIA IVANY DO CARMO 22100107977212/D045 DAS-1 | IGUATU 17/04/2012 a 17/04/2012 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - | | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| MARIA IVANY DO CARMO 22100107977212/D045 DAS-1 | IGUATU 18/04/2012 a 20/04/2012 | 2,5 | 77,10 | 192,75 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro de Supervisores do NRAFI | | VEICULO SEDUC JUCAS | | |
| MARIA LUCELIA FERREIRA DE SOUZA 22100115930519/K044 DAS-2 | IGUATU 16/04/2012 a 16/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visitar as Escolas para acompanhamento da SE. | | VEICULO SEDUC OROS | | |
| MARIA LUCELIA FERREIRA DE SOUZA 22100115930519/K044 DAS-2 | IGUATU 17/04/2012 a 17/04/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visitar as Escolas para acompanhamento da SE, PPDT, PJF, | | VEICULO SEDUC | | |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-----------|
| MARIA LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA 22100115930519/K044 DAS-2 | IGUATU 20/04/2012 a 20/04/2012 | ACOPIARA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - MARIA LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA | IGUATU 23/04/2012 a 23/04/2012 | VEICULO SEDUC ACOPIARA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMP. LOTACAO - Validação das inscrições e análise de currículos dos candidatos a professor temporária MARIA LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA | IGUATU 25/04/2012 a 25/04/2012 | VEICULO SEDUC ACOPIARA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMP. LOTACAO - Coordenar o processo de entrevista dos candidatos a professor temporário. MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA | IGUATU 02/04/2012 a 02/04/2012 | VEICULO SEDUC JUCAS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA | IGUATU 11/04/2012 a 11/04/2012 | VEICULO SEDUC ACOPIARA (DISTRITO DE ACOPIARA) 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Umari MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA | IGUATU 12/04/2012 a 12/04/2012 | VEICULO SEDUC CARIUS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - MARLENILCE VIANA DE OLIVEIRA | IGUATU 02/04/2012 a 02/04/2012 | VEICULO SEDUC JUCAS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - MARLENILCE VIANA DE OLIVEIRA | IGUATU 10/04/2012 a 10/04/2012 | VEICULO SEDUC QUIXELO 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - MARLENILCE VIANA DE OLIVEIRA | IGUATU 18/04/2012 a 18/04/2012 | VEICULO SEDUC QUIXELO 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação do 3º ao 5º Ano- Matemática. MARLENILCE VIANA DE OLIVEIRA | IGUATU 20/04/2012 a 20/04/2012 | VEICULO SEDUC ACOPIARA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação do 5º Ano - Matemática. MARLENILCE VIANA DE OLIVEIRA | IGUATU 23/04/2012 a 26/04/2012 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 3,5 | 64,83 | 226,91 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do 1º Encontro de Formação dos Formadores de Matemática do 1º ao TADEU TEIXEIRA DE SOUZA | IGUATU 13/04/2012 a 14/04/2012 | ONIBUS FORTALEZA 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE CURSO - Participar do Curso do PIBID. TADEU TEIXEIRA DE SOUZA | IGUATU 18/04/2012 a 19/04/2012 | ONIBUS FORTALEZA 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de Seminário Estadual de Educação Inclusiva. TADEU TEIXEIRA DE SOUZA | IGUATU 24/04/2012 a 24/04/2012 | ONIBUS JUAZEIRO DO NORTE 0,5 | 92,52 | 46,26 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro Primeiro Aprender. TADEU TEIXEIRA DE SOUZA | IGUATU 27/04/2012 a 28/04/2012 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE CURSO - Participar do curso PIBID. TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO | IGUATU 03/04/2012 a 03/04/2012 | ONIBUS OROS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO | IGUATU 05/04/2012 a 05/04/2012 | VEICULO SEDUC CATARINA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de Formação do 2º Ano-EDITORA BASE. TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO | IGUATU 11/04/2012 a 11/04/2012 | VEICULO SEDUC QUIXELO 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de Formação do 2º Ano-EDITORA BASE. TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO | IGUATU 18/04/2012 a 18/04/2012 | VEICULO SEDUC QUIXELO 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação Software LUZ DO SABER. TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO | IGUATU 19/04/2012 a 19/04/2012 | VEICULO SEDUC ACOPIARA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação do 2º Ano - EDITORA APRENDER. VERA MONICA PAULO MEDEIROS | IGUATU 02/04/2012 a 02/04/2012 | VEICULO SEDUC JUCAS 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VERA MONICA PAULO MEDEIROS | IGUATU 03/04/2012 a 03/04/2012 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro de Planejamento da Caravana contra o Trabalho Infantil VERA MONICA PAULO MEDEIROS | IGUATU 04/04/2012 a 04/04/2012 | ONIBUS ACOPIARA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VERA MONICA PAULO MEDEIROS | IGUATU 05/04/2012 a 05/04/2012 | VEICULO SEDUC CATARINA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de Formação do 2º Ano- Editora Base/EIXO LEITOR. VERA MONICA PAULO MEDEIROS | IGUATU 11/04/2012 a 11/04/2012 | VEICULO SEDUC QUIXELO 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar de Formação do 2º Ano- Editora Base/EIXO LEITOR. VERA MONICA PAULO MEDEIROS | IGUATU 16/04/2012 a 16/04/2012 | VEICULO SEDUC ACOPIARA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VERA MONICA PAULO MEDEIROS | IGUATU 17/04/2012 a 17/04/2012 | VEICULO SEDUC CATARINA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VERA MONICA PAULO MEDEIROS | IGUATU 17/04/2012 a 17/04/2012 | VEICULO SEDUC CATARINA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| | | | TOTAL: | 5.968,09 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 30 de março de 2012.

María Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 555/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|-----------|
| ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - LANÇAMENTO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO | JAGUARIBE 09/05/2012 a 09/05/2012 | FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - LICITAÇÃO DO GRADIL DA EEEP MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO | JAGUARIBE 14/05/2012 a 14/05/2012 | PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - VISITA AS ESCOLAS E AO PREFEITO | JAGUARIBE 15/05/2012 a 15/05/2012 | JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - SOLENIDADE PAIC 2011 E PRÊMIO ESCOLA NOTA 10. | JAGUARIBE 21/05/2012 a 21/05/2012 | FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA À EEEP MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO | JAGUARIBE 25/05/2012 a 25/05/2012 | PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO ESCOLA DO CAMPO | JAGUARIBE 28/05/2012 a 28/05/2012 | FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA 22100112326718/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO SOBRE ENSINO MÉDIO NOTURNO | JAGUARETAMA 08/05/2012 a 08/05/2012 | FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| DEUVANIR DE SOUZA LIMA 22100147393515/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PROJETO DIRETOR DE TURMA | NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 18/05/2012 a 19/05/2012 | JAGUARIBE 1,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 115,65 |
| ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 07/05/2012 a 07/05/2012 | PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PROJETO JOVEM DE FUTURO | JAGUARIBE 09/05/2012 a 09/05/2012 | FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO | JAGUARIBE 15/05/2012 a 15/05/2012 | JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO | JAGUARIBE 18/05/2012 a 18/05/2012 | PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO | JAGUARIBE 21/05/2012 a 23/05/2012 | FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 162,08 |
| ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM SUPERVISORES DO PROJETO JOVEM DE FUTURO | JAGUARIBE 28/05/2012 a 28/05/2012 | PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO AGENDA DO PROJETO JOVEM DE FUTURO | JAGUARIBE 29/05/2012 a 29/05/2012 | JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ELIFABIO SOBREIRA PEREIRA 22100147480116/DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO SOBRE ENSINO MÉDIO NOTURNO | JAGUARETAMA 08/05/2012 a 08/05/2012 | FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| EUGENIO MATTAS DE QUEIRÓZ 22100115879912/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - LANÇAMENTO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO | JAGUARIBE 09/05/2012 a 09/05/2012 | FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| EUGENIO MATTAS DE QUEIRÓZ 22100115879912/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PROJETO JOVEM DE FUTURO - FORMAÇÃO PÁDUA COM SUPERVISOR | JAGUARIBE 22/05/2012 a 23/05/2012 | FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 115,65 |
| FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - SOLENIDADE PAIC 2011 E PAIC - FORMAÇÃO DO LEITOR E LITERATURA INFANTIL | JAGUARIBE 21/05/2012 a 25/05/2012 | FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 291,74 |
| GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 REALIZAR TRABALHO - CONCLUSÃO DO LSE | JAGUARIBE 15/05/2012 a 15/05/2012 | MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - CAPACITAÇÃO PROJETO MANDALA | JAGUARIBE 01/05/2012 a 03/05/2012 | ITAREMA 2,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 162,08 |
| IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PROJETO JOVEM DE FUTURO - FORMAÇÃO PÁDUA COM SUPERVISOR | JAGUARIBE 08/05/2012 a 08/05/2012 | POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 28/05/2012 a 28/05/2012 | FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO ESCOLA DO CAMPO | JAGUARIBE 29/05/2012 a 29/05/2012 | PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO PROVAS DO PROJETO JOVEM DE FUTURO | JAGUARIBE 29/05/2012 a 29/05/2012 | FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| JOSCELIN MARCONDES XAVIER DE ALMEIDA 22100147393418/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PROJETO JOVEM DE FUTURO - FORMAÇÃO PÁDUA COM SUPERVISOR | JAGUARIBARA 22/05/2012 a 23/05/2012 | FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 115,65 |
| JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO | JAGUARIBE 09/05/2012 a 12/05/2012 | FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC | 61,33 | 214,66 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO | JAGUARIBE 21/05/2012 a 26/05/2012 | FORTALEZA VEICULO SEDUC | 5,5 61,33 | 337,32 |
| LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - SOLENIDADE PAIC 2011 E PRÊMIO ESCOLA NOTA 10. | JAGUARIBE 21/05/2012 a 21/05/2012 | FORTALEZA VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |
| LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - AUDIÊNCIA COM O PREFEITO, SECRETARIA E EQUIPE PAIC. | JAGUARIBE 28/05/2012 a 28/05/2012 | ERERE VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |
| LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO ESTADUAL ESCOLA AITVA | JAGUARIBE 14/05/2012 a 18/05/2012 | FORTALEZA VEICULO SEDUC | 4,5 64,83 | 291,74 |
| LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - SOLENIDADE PAIC 2011 E PAIC - PROTOCOLOS | JAGUARIBE 21/05/2012 a 23/05/2012 | FORTALEZA VEICULO SEDUC | 2,5 64,83 | 162,08 |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PROJETO TRILHAS | JAGUARIBE 02/05/2012 a 04/05/2012 | FORTALEZA VEICULO SEDUC | 2,5 77,10 | 192,75 |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 15/05/2012 a 15/05/2012 | JAGUARETAMA VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - SOLENIDADE PAIC 2011 E PAIC - FORMAÇÃO DO LEITOR E LITERATURA INFANTIL | JAGUARIBE 21/05/2012 a 25/05/2012 | FORTALEZA VEICULO SEDUC | 4,5 77,10 | 346,95 |
| MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - AUDIÊNCIA COM O PREFEITO, SECRETARIA E EQUIPE PAIC. | JAGUARIBE 28/05/2012 a 28/05/2012 | ERERE VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |
| MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 07/05/2012 a 07/05/2012 | PEREIRO VEICULO SEDUC | 0,5 64,83 | 32,42 |
| MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 10/05/2012 a 10/05/2012 | NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) VEICULO SEDUC | 0,5 64,83 | 32,42 |
| MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 14/05/2012 a 14/05/2012 | PEREIRO VEICULO SEDUC | 0,5 64,83 | 32,42 |
| MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 15/05/2012 a 15/05/2012 | JAGUARIBARA VEICULO SEDUC | 0,5 64,83 | 32,42 |
| MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 18/05/2012 a 18/05/2012 | IRACEMA VEICULO SEDUC | 0,5 64,83 | 32,42 |
| REALIZAR TRABALHO - AVALIAÇÃO ALUNO DA PROF. LEITORA MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - SOLENIDADE PAIC 2011 E REUNIÃO CENSO ESCOLAR 2012. | JAGUARIBE 21/05/2012 a 22/05/2012 | FORTALEZA VEICULO SEDUC | 1,5 64,83 | 97,25 |
| MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - INAUGURAÇÃO DA ACADEMIA DA EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA | JAGUARIBE 24/05/2012 a 24/05/2012 | IRACEMA VEICULO SEDUC | 0,5 64,83 | 32,42 |
| MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO EJA. | JAGUARIBE 29/05/2012 a 30/05/2012 | RUSSAS VEICULO SEDUC | 1,5 64,83 | 97,25 |
| MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - INAUGURAÇÃO DA ACADEMIA DA EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA | JAGUARIBE 24/05/2012 a 24/05/2012 | IRACEMA VEICULO SEDUC | 0,5 64,83 | 32,42 |
| MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO EJA. | JAGUARIBE 29/05/2012 a 30/05/2012 | RUSSAS VEICULO SEDUC | 1,5 64,83 | 97,25 |
| MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 07/05/2012 a 07/05/2012 | PEREIRO VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 08/05/2012 a 08/05/2012 | POTRETAMA VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - LANÇAMENTO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO E REUNIÃO NA SEXEC. | JAGUARIBE 09/05/2012 a 10/05/2012 | FORTALEZA VEICULO SEDUC | 1,5 77,10 | 115,65 |
| MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 14/05/2012 a 14/05/2012 | PEREIRO VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - VISITA AS ESCOLAS E PREFEITO | JAGUARIBE 15/05/2012 a 15/05/2012 | JAGUARETAMA VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 18/05/2012 a 18/05/2012 | IRACEMA VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - SOLENIDADE PAIC 2011 E PRÊMIO ESCOLA NOTA 10. | JAGUARIBE 21/05/2012 a 21/05/2012 | FORTALEZA VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - AUDIÊNCIA COM O PREFEITO, SECRETARIA E EQUIPE PAIC. | JAGUARIBE 28/05/2012 a 28/05/2012 | ERERE VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE 29/05/2012 a 29/05/2012 | PEREIRO VEICULO SEDUC | 0,5 77,10 | 38,55 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|-----------|
| MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 | JAGUARIBE 02/05/2012 a 03/05/2012 | FORTALEZA 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - 2º ENCONTRO PRIMEIRO APRENDER | JAGUARIBE | VEICULO SEDUC PEREIRO | | |
| MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 | JAGUARIBE 07/05/2012 a 07/05/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE | VEICULO SEDUC NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) | | |
| MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 | JAGUARIBE 10/05/2012 a 10/05/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 | JAGUARIBE 08/05/2012 a 08/05/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO SOBRE ENSINO MÉDIO NOTURNO | JAGUARIBE | VEICULO SEDUC NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) | | |
| MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 | JAGUARIBE 10/05/2012 a 10/05/2012 | 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS | JAGUARIBE | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 | JAGUARIBE 21/05/2012 a 22/05/2012 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO CENSO ESCOLAR 2012. | JAGUARIBE | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA 22100111921418/K044 DNS-3 | JAGUARIBE 22/05/2012 a 23/05/2012 | 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - PROJETO JOVEM DE FUTURO - FORMAÇÃO PÁDUA COM SUPERVISOR | JAGUARIBE | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS-1 | JAGUARIBE 23/05/2012 a 25/05/2012 | 2,5 | 77,10 | 192,75 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DOS SUPERVISORES DO NRDEA | JAGUARIBE | VEICULO SEDUC PEREIRO | | |
| SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS-1 | JAGUARIBE 28/05/2012 a 28/05/2012 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO AGENDA DO PROJETO JOVEM DE FUTURO | JAGUARIBE | VEICULO SEDUC | | |
| TOTAL: | | | | 4.941,44 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 30 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 574/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 | CANINDE 01/06/2012 a 01/06/2012 | CARIDADE 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLA ESTADUAL. | CANINDE | VEICULO SEDUC PARAMOTI | | |
| ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 | CANINDE 05/06/2012 a 05/06/2012 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLA ESTADUAL. | CANINDE | VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA | | |
| ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 | CANINDE 06/06/2012 a 06/06/2012 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO NO MUNICÍPIO. | CANINDE | VEICULO SEDUC ITATIRA | | |
| ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 | CANINDE 12/06/2012 a 12/06/2012 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS. | CANINDE | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 | CANINDE 13/06/2012 a 15/06/2012 | 2,5 | 77,10 | 192,75 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COMITÊ EXECUTIVO. | CANINDE | VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA | | |
| ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 | CANINDE 19/06/2012 a 20/06/2012 | 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS. | CANINDE | VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO | | |
| ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 | CANINDE 21/06/2012 a 21/06/2012 | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLAS ESTADUAIS. | CANINDE | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 | CANINDE 27/06/2012 a 29/06/2012 | 2,5 | 77,10 | 192,75 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO. | CANINDE | VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA | | |
| DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 | CANINDE 12/06/2012 a 13/06/2012 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR O PROJETO JOVEM DE FUTURO. | CANINDE | VEICULO SEDUC FORTALEZA | | |
| DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 | CANINDE 18/06/2012 a 20/06/2012 | 2,5 | 64,83 | 162,08 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO SUPERVISORES. | CANINDE | VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA | | |
| DIANA CARLA LEITAO MELO 22100107643616/K044 | CANINDE 21/06/2012 a 22/06/2012 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR O PROJETO JOVEM FUTURO. | CANINDE | VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA | | |
| DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS-2 | CANINDE 12/06/2012 a 13/06/2012 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DE ESCOLAS REGIONAIS. | CANINDE | VEICULO SEDUC ITATIRA | | |
| DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS-2 | CANINDE 14/06/2012 a 15/06/2012 | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DE ESCOLAS ESTADUAIS. | CANINDE | VEICULO SEDUC | | |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------|
| DIRCE MARIA MARQUES DE MATOS 22100103934616/K044 DAS-2 | CANINDE 18/06/2012 a 19/06/2012 | GENERAL SAMPAIO 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS. | | VEICULO SEDUC | | |
| EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO 22100147953812/K043 DAS-2 | CANINDE 11/06/2012 a 11/06/2012 | PARAMOTI, CARIDADE 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA. | | VEICULO SEDUC | | |
| EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO 22100147953812/K043 DAS-2 | CANINDE 12/06/2012 a 13/06/2012 | SANTA QUITERIA 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA. | | VEICULO SEDUC | | |
| EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO 22100147953812/K043 DAS-2 | CANINDE 18/06/2012 a 18/06/2012 | PARAMOTI 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR ESCOLAS ESTADUAIS. | | VEICULO SEDUC | | |
| EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO 22100147953812/K043 DAS-2 | CANINDE 19/06/2012 a 19/06/2012 | SANTA QUITERIA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A FORMAÇÃO DO PRIMEIRO APRENDER. | | VEICULO SEDUC | | |
| EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO 22100147953812/K043 DAS-2 | CANINDE 21/06/2012 a 22/06/2012 | SANTA QUITERIA 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA. | | VEICULO SEDUC | | |
| FERNANDO MENDES MEDEIROS 22100104551311/D085 | CANINDE 06/06/2012 a 06/06/2012 | GENERAL SAMPAIO 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| VISITAR ESCOLAS - REALIZAR TOMBAMENTO DE MATERIAIS. | | VEICULO SEDUC | | |
| FERNANDO MENDES MEDEIROS 22100104551311/D085 | CANINDE 11/06/2012 a 12/06/2012 | SANTA QUITERIA 1,5 | 61,33 | 92,00 |
| VISITAR ESCOLAS - FAZER TOMBAMENTO. | | VEICULO SEDUC | | |
| FERNANDO MENDES MEDEIROS 22100104551311/D085 | CANINDE 21/06/2012 a 22/06/2012 | ITATIRA 1,5 | 61,33 | 92,00 |
| VISITAR ESCOLAS - FAZER TOMBAMENTO. | | VEICULO SEDUC | | |
| FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA 22100147941210/K043 DAS-1 | CANINDE 11/06/2012 a 11/06/2012 | SANTA QUITERIA 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - CAPTAÇÃO DE ESTÁGIO. | | VEICULO SEDUC | | |
| FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA 22100147941210/K043 DAS-1 | CANINDE 18/06/2012 a 18/06/2012 | ITATIRA, LAGOADO MATO (DISTRITO DE ITATIRA) 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS. | | VEICULO SEDUC | | |
| FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA 22100147941210/K043 DAS-1 | CANINDE 19/06/2012 a 20/06/2012 | FORTALEZA 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO REORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR - UNESCO. | | VEICULO SEDUC | | |
| FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA 22100147941210/K043 DAS-1 | CANINDE 21/06/2012 a 22/06/2012 | FORTALEZA 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERVISORES. | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS-3 | CANINDE 04/06/2012 a 05/06/2012 | FORTALEZA 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - RESOLVER PENDENCIAS DE APOSENTADORIA. | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS-3 | CANINDE 06/06/2012 a 06/06/2012 | PARAMOTI 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS. | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS-3 | CANINDE 11/06/2012 a 12/06/2012 | SANTA QUITERIA 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA E TIRAR PENDENCIA DE LOTAÇÃO. | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS-3 | CANINDE 18/06/2012 a 18/06/2012 | ITATIRA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DE ESCOLAS ESTADUAIS. | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS-3 | CANINDE 20/06/2012 a 22/06/2012 | FORTALEZA 2,5 | 64,83 | 162,08 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO E RESOLVER PENDENCIAS JUNTO A CENOR APOS. | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL 22100108870810/D045 DAS-3 | CANINDE 26/06/2012 a 26/06/2012 | GENERAL SAMPAIO 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS ESTADUAIS. | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO 2210014796671X/K043 DAS-1 | CANINDE 11/06/2012 a 11/06/2012 | SANTA QUITERIA 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO NA ESCOLA EEEP CEL MANOEL RUFINO. | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO 2210014796671X/K043 DAS-1 | CANINDE 12/06/2012 a 13/06/2012 | SANTA QUITERIA 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA. | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO 2210014796671X/K043 DAS-1 | CANINDE 14/06/2012 a 15/06/2012 | SANTA QUITERIA 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SUPERINTENDENCIA. | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO 2210014796671X/K043 DAS-1 | CANINDE 19/06/2012 a 20/06/2012 | SANTA QUITERIA 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DA FORMAÇÃO DO PRIMEIRO APRENDER. | | VEICULO SEDUC | | |
| | | | TOTAL: | 2.996,40 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 01 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 575/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| | | | | |
| ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 11/06/2012 a 11/06/2012 | MILHA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 12/06/2012 a 12/06/2012 | VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 14/06/2012 a 14/06/2012 | VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 15/06/2012 a 15/06/2012 | VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 20/06/2012 a 20/06/2012 | VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 21/06/2012 a 21/06/2012 | VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 22/06/2012 a 22/06/2012 | VEICULO SEDUC SOLONOPOLE (DISTRITO DE SOLONOPOLE) 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento à formação do 2o. ano | SENADOR POMPEU 06/06/2012 a 06/06/2012 | VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento às ações do PAIC | SENADOR POMPEU 08/06/2012 a 08/06/2012 | VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento às ações do PAIC | SENADOR POMPEU 12/06/2012 a 12/06/2012 | VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Professores de Língua Portuguesa PAIC + 5 | SENADOR POMPEU 13/06/2012 a 15/06/2012 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5 | 77,10 | 192,75 |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Eixo de Gestão PAIC | SENADOR POMPEU 18/06/2012 a 18/06/2012 | VEICULO SEDUC BATURITE 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento às ações do PAIC | SENADOR POMPEU 19/06/2012 a 19/06/2012 | VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento às ações do PAIC | SENADOR POMPEU 20/06/2012 a 20/06/2012 | VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| DANIELLE DE ALENCAR SOUZA 22100148150411/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento à forma do 2o. ano | SENADOR POMPEU 29/06/2012 a 29/06/2012 | VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 VISITAR ESCOLAS - Tombamento Material Permanente | SENADOR POMPEU 11/06/2012 a 11/06/2012 | VEICULO SEDUC MILHA 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 VISITAR ESCOLAS - Tombamento Material Permanente | SENADOR POMPEU 12/06/2012 a 12/06/2012 | VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 VISITAR ESCOLAS - Tombamento Material Permanente | SENADOR POMPEU 15/06/2012 a 15/06/2012 | VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 VISITAR ESCOLAS - Tombamento Material Permanente | SENADOR POMPEU 19/06/2012 a 19/06/2012 | VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| FRANCISCO RAIMUNDO SARAIVA GONCALVES 22100118020610/D045 VISITAR ESCOLAS - Tombamento Material Permanente | SENADOR POMPEU 21/06/2012 a 21/06/2012 | VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento pedagógico nas Escolas | SENADOR POMPEU 11/06/2012 a 11/06/2012 | MILHA 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento pedagógico nas escolas | SENADOR POMPEU 12/06/2012 a 12/06/2012 | VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento pedagógico nas escolas | SENADOR POMPEU 13/06/2012 a 13/06/2012 | VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento pedagógico nas escolas | SENADOR POMPEU 15/06/2012 a 15/06/2012 | VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - De Supervisores CREDE/SEFOR/SEDUC | SENADOR POMPEU 18/06/2012 a 22/06/2012 | VEICULO SEDUC FORTALEZA 4,5 | 77,10 | 346,95 |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar dos LEI e ações da Educação Ambiental | SENADOR POMPEU 11/06/2012 a 11/06/2012 | MILHA 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar dos LEI e ações da Educação Ambiental | SENADOR POMPEU 12/06/2012 a 12/06/2012 | VEICULO SEDUC SOLONOPOLE 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar dos LEI e ações da Educação Ambiental | SENADOR POMPEU 13/06/2012 a 13/06/2012 | VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5 | 64,83 | 32,42 |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar dos LEI e ações da Educação Ambiental | SENADOR POMPEU 13/06/2012 a 13/06/2012 | VEICULO SEDUC MOMBACA 0,5 | 64,83 | 32,42 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar dos LEI e ações da Educação Ambiental | SENADOR POMPEU 14/06/2012 a 14/06/2012 | PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar dos LEI e ações da Educação Ambiental | SENADOR POMPEU 18/06/2012 a 18/06/2012 | PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar dos LEI e ações da Educação Ambiental | SENADOR POMPEU 19/06/2012 a 19/06/2012 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010/K044 VISITAR ESCOLAS - Realizar dos LEI e ações da Educação Ambiental | SENADOR POMPEU 20/06/2012 a 20/06/2012 | MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 14/06/2012 a 14/06/2012 | PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 15/06/2012 a 15/06/2012 | MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 19/06/2012 a 19/06/2012 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 20/06/2012 a 20/06/2012 | MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 21/06/2012 a 21/06/2012 | PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 13/06/2012 a 13/06/2012 | PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 14/06/2012 a 14/06/2012 | PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 15/06/2012 a 15/06/2012 | MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 18/06/2012 a 18/06/2012 | PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 20/06/2012 a 20/06/2012 | MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DE FATIMA FERNANDES BARBOSA 22100112158416/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência Escolar nas escolas | SENADOR POMPEU 22/06/2012 a 22/06/2012 | PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento de dados junto as escolas com o SISP e dos professores do Cefeb dos | SENADOR POMPEU 05/06/2012 a 05/06/2012 | PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento de dados junto as escolas com o SISP e dos professores do Cefeb dos | SENADOR POMPEU 11/06/2012 a 11/06/2012 | MILHA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento de dados junto as escolas com o SISP e dos professores do Cefeb dos | SENADOR POMPEU 12/06/2012 a 12/06/2012 | SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento de dados junto as escolas com o SISP e dos professores do Cefeb dos | SENADOR POMPEU 13/06/2012 a 13/06/2012 | MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Sobre o SISP | SENADOR POMPEU 14/06/2012 a 15/06/2012 | FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 97,25 |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento de dados junto as escolas com o SISP e dos professores do Cefeb dos | SENADOR POMPEU 18/06/2012 a 18/06/2012 | PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento de dados junto as escolas com o SISP e dos professores do Cefeb dos | SENADOR POMPEU 19/06/2012 a 19/06/2012 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento de dados junto as escolas com o SISP e dos professores do Cefeb dos | SENADOR POMPEU 28/06/2012 a 28/06/2012 | PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - Do municipio | SENADOR POMPEU 01/06/2012 a 01/06/2012 | VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - Do Municipio | SENADOR POMPEU 11/06/2012 a 11/06/2012 | PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - Do Municipio | SENADOR POMPEU 12/06/2012 a 12/06/2012 | MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - Do Municipio | SENADOR POMPEU 13/06/2012 a 13/06/2012 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - Do municipio | SENADOR POMPEU 14/06/2012 a 14/06/2012 | PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - Do Municipio | SENADOR POMPEU 15/06/2012 a 15/06/2012 | MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - Do Municipio | SENADOR POMPEU 18/06/2012 a 18/06/2012 | SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS 22100112106718/K044 DNS-2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - CREDE 14 | SENADOR POMPEU 21/06/2012 a 22/06/2012 | FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 115,65 |
| MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718/D085 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - Frequencia,aposentadoria e abono de permanencia de servidores | SENADOR POMPEU 11/06/2012 a 11/06/2012 | MILHA 0,5 VEICULO SEDUC | 61,33 | 30,67 |
| MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718/D085 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - Frequencia,aposentadoria e abono de permanencia de servidores | SENADOR POMPEU 14/06/2012 a 14/06/2012 | PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5 VEICULO SEDUC | 61,33 | 30,67 |
| MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES 22100107743718/D085 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - Frequencia,aposentadoria e abono de permanencia de servidores | SENADOR POMPEU 18/06/2012 a 18/06/2012 | PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 61,33 | 30,67 |
| OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS-4 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - Contas Publicas | SENADOR POMPEU 21/06/2012 a 22/06/2012 | FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC | 61,33 | 92,00 |
| WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Para verificar Lotação, pretação de Conta e reformas | SENADOR POMPEU 01/06/2012 a 01/06/2012 | PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Verificar,prestação de contas e reformas | SENADOR POMPEU 11/06/2012 a 11/06/2012 | PEDRA BRANCA (DISTRITO DE PEDRA BRANCA) 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Verificar prestação, reformas e lotação | SENADOR POMPEU 12/06/2012 a 12/06/2012 | MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Verificar prestação, reformas e lotação | SENADOR POMPEU 14/06/2012 a 14/06/2012 | PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Verificar prestação de contas e Lotação | SENADOR POMPEU 18/06/2012 a 18/06/2012 | MILHA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Verificar prestação de contas e lotação | SENADOR POMPEU 19/06/2012 a 19/06/2012 | SOLONOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Vericar prestação de contas e lotação | SENADOR POMPEU 21/06/2012 a 22/06/2012 | FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 115,65 |
| ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - Sobre Lotação, prestação de contas e outros assuntos | | VEICULO SEDUC | | |
| | | | TOTAL: | 3.168,25 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 30 de maio de 2012

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº583/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PRISCILA CARVALHO HOLANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº096358-1-5, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 19 a 24 de junho do corrente ano, a fim de participar da II Jornada Internacional de Educação Ambiental, evento paralelo ao Rio +20, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.123,80 (Hum mil e cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), totalizando R\$1.373,53 (Hum mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº583/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PRISCILA CARVALHO HOLANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº096358-1-5, desta

Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 19 a 24 de junho do corrente ano, a fim de participar da II Jornada Internacional de Educação Ambiental, evento paralelo ao Rio +20, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.373,54 (Hum mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), totalizando R\$1.623,27 (Hum mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 587/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - TREINAR OS SECRETÁRIOS DAS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ. | FORTALEZA 13/06/2012 a 15/06/2012 | TAUA 2,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 162,08 |
| TOTAL: | | | | 162,08 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 589/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| DANIEL VASCONCELOS ROCHA 22100116090417/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - DA REGORNIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MEDIO | FORTALEZA 05/06/2012 a 05/06/2012 | PALMACIA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| DANIEL VASCONCELOS ROCHA 22100116090417/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - DA REGORNIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO | FORTALEZA 11/06/2012 a 11/06/2012 | CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| TOTAL: | | | | 77,10 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 590/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| MARIA DA CONCEICAO ÁVILA DE MISQUITA VINAS 22100148152813/DNS-2 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - DE ENTREGA DO PREMIO ESCOLA APRENDER MELHOR | FORTALEZA 06/06/2012 a 07/06/2012 | SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC | 92,52 | 138,78 |
| TOTAL: | | | | 138,78 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 604/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100148148018/SS-2 SUPERVISIONAR TERRENOS - VISITAR TERRENOS EM COREAÚ E EM FORQUILHA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E VISITAR A ESCOLA PROFISSIONAL SÃO JOSÉ EM SOBRAL. | FORTALEZA 07/06/2012 a 09/06/2012 | COREAU, FORQUILHA, SOBRAL (DISTRITO DE SOBRAL) 2,5 VEICULO SEDUC | 87,62 | 219,05 |
| TOTAL: | | | | 219,05 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 605/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM VIAGEM AO MUNICÍPIO DE SOBRAL | FORTALEZA 01/06/2012 a 02/06/2012 | SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC | 77,80 | 116,69 |
| TOTAL: | | | | 116,69 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº613/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANA CASTOR FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº120544-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 12 a 14 de junho do corrente ano, a fim de participar do II Encontro Nacional da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação dos Jovens e Adultos, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.198,29 (Hum mil e cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº614/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZETE LIMA MAIA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº03367-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 12 a 14 de junho do corrente ano, a fim de participar do II Encontro Nacional da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação dos Jovens e Adultos, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.198,29 (Hum mil e cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº626/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HOSANA MAGALHÃES VIANA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº075836-1-3, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 18 a 22 de junho do corrente ano, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.123,80 (Hum mil e cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$910,94 (Novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.284,47 (Dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 633/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS-2 CONDUZIR VEICULO - levar a senhora secretária ao município | FORTALEZA 12/06/2012 a 13/06/2012 | RUSSAS 1,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 97,25 |
| TOTAL: | | | | 97,25 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11136585-6/2012 - ASJUR - 05**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM GUSTAVO BARROSO - CNPJ Nº05.306.490/0001-72 - JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, através da EEFM GUSTAVO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2012 regido pela nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (60) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$37.420,90 (Trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Deuvanir de Souza Lima - CONTRATANTE e Joviano Alves Pereira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Kellyanne Jacinto Campos, 02 - Cleomar Maciel de Araújo Vieira. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11165511-0/2012 - ASJUR - 13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ALMIR PINTO - CNPJ Nº01.730.900/0009-04 - OCARA-CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **GUMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA** da EEM Almir Pinto, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº013/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$59.852,40 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio Gomes Nogueira Neto - CONTRATANTE e José Guimarães Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gleuson dos Santos, 02 - Francisco Eudenio de Sousa da Costa Gomes. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11230871-6/2012 - ASJUR - 05**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO - CNPJ 00171444/0010-80 - ICÓ/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO: A contratação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK - PLANO BUSINESS 1MB - ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 1MB COM IP FIXO - EM FAVOR DA EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, LOCALIZADA NO CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, pertencentes a 17ª CREDE - ICÓ - conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade PROPOSTA DE PREÇO N.2 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes de preços nº01/2012, celebram o presente Contrato as Cláusulas abaixo pactuadas FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 06 (seis) meses, contados a partir de 16/02/2012 até 16/08/2012. VALOR GLOBAL: R\$4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas

Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: - NOTA DE EMPENHO 3816/2012 da FONTE: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva - CONTRATANTE e João Paulo Estevam - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Josilene Amâncio, 02 - Cristiany L. de Figueiredo. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11677415-0/2012/ASJUR 34**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO 17ª CREDE ICÓ/CE CNPJ 00.171.444/0010-80 CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para atendimento aos alunos da EJA Fundamental e Médio da escola contratante cronograma de entrega doc. Junto à prestação de contas, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.310,40 (onze mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DE nº22100029.12.366.073.28684.0800000.33903000.82.2.30 - PNA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva CONTRATANTE - Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Josilene Amâncio, 2- Sonia Maria de Sousa. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11677428-2/2012 - ASJUR - 07**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CNPJ 00.171.444/0017-57 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO: A contratação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK - PLANO BUSINESS 1MB - ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 1MB COM IP FIXO - EM FAVOR DA EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA, LOCALIZADA NO SÍTIO PEREIRO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**, pertencentes a 17ª. CREDE - ICÓ - conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade PROPOSTA DE PREÇO N.002/2011 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 06 (seis) meses, contados a partir de 16/02/2012 até 16/08/2012. VALOR GLOBAL: R\$4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: - NOTA DE EMPENHO Nº3818 da FONTE: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Leoneide Pinto de Macedo da Silva - CONTRATANTE e João Paulo Estevam - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivoneide Alves de Araújo Caldas, 02 - Rogério Moura Maia. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11677430-4/2012 - ASJUR - 06**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOSÉ CORREIA LIMA - CNPJ sob nº00.332.134/0021-53 VARZEA ALEGRE-CE - 17ª CREDE

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: A contratação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK - PLANO BUSINESS 1MB - ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 1MB COM IP FIXO - EM FAVOR DA EEEP DR. JOSÉ IRAN COSTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE,** pertencente a 17ª CREDE - ICÓ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade **DISPENSA DE PREÇO Nº001/2012** regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA:** O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 06 (seis) meses, contados a partir de 16/11/2011. **VALOR GLOBAL: R\$5.340,00** (cinco mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: - **NOTA DE EMPENHO 03819/2012** da Fonte: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Carlos André Bezerra Marques - **CONTRATANTE** e João Paulo Estevam - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Janaina Bezerra Pinto, 02 - Maria Socorro Ferraz de Sena. Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11731535-4/2012/ASJUR 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 3ª CREDE ACARAU/CE CNPJ 01.692.720/0001-28 **CONTRATADA: LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS,** cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I,II, III,IV,VI,VII,VIII,IX, e X que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16 e 17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. **VALOR GLOBAL: R\$43.189,20** (Quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Daniel Carlos da Costa **CONTRATANTE** – Leonilia de Sousa Marcelino **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Francisco Alex Silveira de Souza, 2- Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11731535-4/2012/ASJUR 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 3ª CREDE ACARAU/CE CNPJ 01.692.720/0001-28 **CONTRATADA: MARCOS LOPES SANCHES JÚNIOR - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS,** cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, e X que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 6, 12, 14 e 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. **VALOR GLOBAL: R\$16.340,00** (Dezesseis mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Daniel Carlos da Costa **CONTRATANTE** – Marco Lopes Sanches Júnior **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Francisco Alex Silveira de Souza, 2- Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11735809-6/2012 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP AVELINO MAGALHÃES - CNPJ Nº00.126.592/0039-65 - **TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO **SERVIÇOS DE DE REFORMA ELÉTRICA DA EEEP AVELINO MAGALHÃES,** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade **CONVITE nº06/2012** regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes **FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL: R\$50.818,58** (Cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta **FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Albert Einstein Freitas - **CONTRATANTE** e Ana Claudia Pinheiro Costa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Gleuba Maria Pinheiro de Almeida, 02 - Luberlania Gadelha Maia. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11776640-2/2012/ASJUR 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JAIME LAURINDO DA SILVA 4ª CREDE BARROQUINHA/CE CNPJ 04.262.434/0001-10 **CONTRATADA: SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR,** cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 21 e 22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (Cento e Vinte) dias. **VALOR GLOBAL: R\$22.132,52** (Vinte e Dois Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Vinícius Rocha Veras **CONTRATANTE** – Anderson Santos de Oliveira **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Ruth Rocha, 2- Rita Cristina da Silva Teixeira Veras. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11776640-2/2012/ASJUR 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JAIME LAURINDO DA SILVA 4ª CREDE BARROQUINHA/CE CNPJ 04.262.434/0001-10 **CONTRATADA: JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁScoa - EEP.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR,** cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (Cento e Vinte) dias. **VALOR GLOBAL: R\$5.261,10** (Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Vinícius Rocha Veras **CONTRATANTE** – José Cláudia Oliveira da Páscoa **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Ruth Rocha, 2- Rita Cristina da Silva Teixeira Veras. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11776640-2/2012/ASJUR 19**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JAIME LAURINDO DA SILVA 4ª CREDE BARROQUINHA/CE CNPJ 04.262.434/0001-10 CONTRATADA: **THEMIS PASSOS DE MELO - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (Cento e Vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$489,96 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius Rocha Veras CONTRATANTE – Themis Passos de Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ruth Rocha, 2- Rita Cristina da Silva Teixeira Veras. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12072306-9/2012/ASJUR 76**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO 5ª CREDE SÃO BENEDITO/CE CNPJ 00.485.705/0015-41 CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EEP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 07, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua Publicação no D. O. E e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.195,55 (Treze mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva CONTRATANTE – José Moreira Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Viviane Moreira de Melo, 2- Maria Aldelina do Nascimento Sousa. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12072306-9/2012/ASJUR 76**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO 5ª CREDE SÃO BENEDITO/CE CNPJ 00.485.705/0015-41 CONTRATADA: **ANA CARINA DE SOUSA ALBUQUERQUE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 18, 21, 22, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua Publicação no D. O. E e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.523,90 (Quatorze mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva CONTRATANTE – Ana Carina de Sousa Albuquerque CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Viviane Moreira de Melo, 2- Maria Aldelina do Nascimento Sousa. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12072367-0/2012 - ASJUR - 05**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO - CNPJ/MF 13.443.764/0001-01 - IPÚ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **IPUNET TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DE 1 MEGA** cujas descrições encontram-se detalhados no Anexos I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na pesquisa de preços nº01/2012, celebram o presente Contrato as Cláusulas abaixo pactuadas FORO: IPÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, equivalente a 6 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta do PROGRAMA FUNDEB, FONTE 50. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Nivaldo Araújo Gomes - CONTRATANTE e Evaldo Gomes Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ailton Martins de Castro, 02 - Paulo Robson Paiva Soares. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12072680-7/2012/ASJUR 98**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES 5ª CREDE CROATÁ/CE CNPJ 00.485.705/0020-09 CONTRATADA: **C. DANTAS GOMES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, itens: 01 ao 16 partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CROATÁ/CE/. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$44.856,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: José Antonio Rodrigues de Aragão Filho CONTRATANTE – João Batista Dias Azevedo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Clelio Alves Pereira, 2- Glicerio de Oliveira. Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12074877-0/2012 - ASJUR - 04**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO DE QUEIROZ LIMA - CNPJ Nº01.673.538/0003-91 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO **DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BACKBONE IP DEDICADO DE IMB** na EEEP Pedro de Queiroz Lima, em Beberibe, por um período de 06 (seis) meses, conforme orçamento de despesas detalhadas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade dispensa de licitação, com fundamento na Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.594,00 (Três mil, quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta da FONTE 50, FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Webster Guerreiro Belmino - CONTRATANTE

e Ricardo Borba Gurgel - contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cristinne Araujo Peixoto, 02 - Leudilene Bezerra da Silva Almeida. Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12083434-0/2012/ASJUR 173

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PERBOYRE E SILVA 1ª CREDE ITAITINGA/CE CNPJ 00.118.783/0083-84 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 16 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.106,05 (Hum mil cento e seis reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer Araújo Lopes CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberta de Souza Rezende Antonio, 2- Fátima Christina Gondi Sosres. Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12083434-0/2012/ASJUR 173

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PERBOYRE E SILVA 1ª CREDE ITAITINGA/CE CNPJ 00.118.783/0083-84 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$777,95 (Setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer Araújo Lopes CONTRATANTE – Maria Edilania de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberta de Souza Rezende Anonio, 2- Fátima Christina Gondi Soares. Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12083436-7/2012/ASJUR 174

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PERBOYRE E SILVA 1ª CREDE ITAITINGA/CE CNPJ 00.118.783/0083-84 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO EJA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 16 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$535,05 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula

Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer Araújo Lopes CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberta de Souza Rezende Antonio, 2- Fátima Christina Gondi Sosres. Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12083436-7/2012/ASJUR 174

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PERBOYRE E SILVA 1ª CREDE ITAITINGA/CE CNPJ 00.118.783/0083-84 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO EJA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$314,57 (Trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer Araújo Lopes CONTRATANTE – Maria Edilania de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberta de Souza Rezende Antonio, 2- Fátima Christina Gondi Sosres. Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12083438-3/2012/ASJUR 175

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PERBOYRE E SILVA 1ª CREDE ITAITINGA/CE CNPJ 00.118.783/0083-84 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 16 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.646,50 (Seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer Araújo Lopes CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberta de Souza Rezende Anonio, 2- Fátima Christina Gondi Sosres. Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12083438-3/2012/ASJUR 175

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PERBOYRE E SILVA 1ª CREDE ITAITINGA/CE CNPJ 00.118.783/0083-84 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR

GLOBAL: R\$5.355,85 (Cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyre Araújo Lopes CONTRATANTE – Maria Edilania de Souza Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberta de Souza Rezende Anonio, 2- Fátima Christina Gondi Sosres. Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12130361-6/2012/ASJUR 98

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO 2ª CREDE ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0025-42 CONTRATADA: **HELTON EDUARDO MUNIZ DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.062,50 (Nove mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro CONTRATANTE – Helton Eduardo Muniz de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mara Lucia Veras Braga, 2- Francisco Luciel Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12130361-6/2012/ASJUR 98

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO 2ª CREDE ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0025-42 CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.705,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro CONTRATANTE – João Bosco Serpa Barroso Junior CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mara Lucia Veras Braga, 2- Francisco Luciel Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12130363-2/2012/ASJUR 99

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MOSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO 2ª CREDE ITAPAJÉ/CE CNPJ 00.120.971/0017-32 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 07:. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações

FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales Capibaribe CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Gomes Rodrigues Bastos, 2- Pedrina Coelho Sampaio Azevedo. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12130363-2/2012/ASJUR 99

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MOSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO 2ª CREDE ITAPAJÉ/CE CNPJ 00.120.971/0017-32 CONTRATADA: **SUPERMERCADO MENOR PREÇO LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 04:. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Alexandre Sales Capibaribe CONTRATANTE – Rufino Gomes Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Gomes Rodrigues Bastos, 2- Pedrina Coelho Sampaio Azevedo. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12131129-5/2012/ASJUR 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO CUSTODIO DE MESQUITA 2ª CREDE ITAPAJÉ/CE CNPJ 00.120.971/0019-02 CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.467,50 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz CONTRATANTE – Francisco Robério Araújo Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvia Leticia Cruz Araújo, 2- Maria do Socorro Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12131129-5/2012/ASJUR 101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ANTONIO CUSTODIO DE MESQUITA 2ª CREDE ITAPAJÉ/CE CNPJ 00.120.971/0019-02 CONTRATADA: **FRIGORÍFICO ZÉ DA PENHA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR -**

ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Ite: 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.030,00 (Sete Mil e Trinta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz CONTRATANTE – José Pontes de Almeida CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sílvia Leticia Cruz Araújo, 2- Maria do Socorro Teixeira. Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12140192-8/2012/ASJUR 56

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL 13ª CREDE MONSENHOR TABOSA/CE CNPJ00.170.767/0026-17 CONTRATADA: **MARIA VANDA MADEIRO MELO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 05, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 18, 20 e 22 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$6.050,60 (Seis mil e cinquenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: FNDE/PNAE - NE Nº6701 E 8044. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira CONTRATANTE – Maria Vanda Madeiro Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria de Jesus Ferreira de Andrede, 2- Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12140192-8/2012/ASJUR 56

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL 13ª CREDE MONSENHOR TABOSA/CE CNPJ 00.170.767/0026-17 CONTRATADA: **MERCADINHO LEANDRO - LEANDRO TIMBÓ MESQUITA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 17, 19 e 21 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$10.928,50 (Dez mil e noventa e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: FNDE/PNAE - NE Nº6701 E 8044. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira CONTRATANTE – Leandro Timbó Mesquita CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria de Jesus Ferreira de Andrede, 2- Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12140322-0/2012/ASJUR 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 13ª CREDE MONSENHOR TABOSA/CE CNPJ 00.170.767/0027-06 CONTRATADA: **TOBIAS CARVALHO MELO.** OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 15, 16, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.671,34 (Onze mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Mozart.Galvão Monteiro Neto CONTRATANTE – Tobias Carvalho Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Michel de Moura Martins, 2- Maria Auri Vasconcelos do Nascimento. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12140322-0/2012/ASJUR 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 13ª CREDE MONSENHOR TABOSA/CE CNPJ 00.170.767/0027-06 CONTRATADA: **ANTONIA IVONETE TIMBÓ S. MESQUITA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 08, 11, 13, 14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações F FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.110,80 (Sete mil cento e dez reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Mozart.Galvão Monteiro Neto CONTRATANTE – Antonia Ivonete Timbó Soares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Michel de Moura Martins, 2- Maria Auri Vasconcelos do Nascimento. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12140330-0/2012/ASJUR 54

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA VIEIRA DE PINHO 13ª CREDE IPAPORANGA/CE CNPJ 03.183.093/0001-25 CONTRATADA: **JOSÉ AMORIM SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo II, itens: 01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 17, 18, 21 e 22 que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$18.466,00 (Dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FNDE/PNAE - NE Nº9104/2012. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Clébio Ferreira Landim CONTRATANTE – José Amorim Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mara Rozeneide Alves Pereira, 2- Alvaro Allan Costa Sá Duarte. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12140330-0/2012/ASJUR 54**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA VIEIRA DE PINHO 13ª CREDE IPAPORANGA/CE CNPJ 03.183.093/0001-25 CONTRATADA: **SUPERMERCADO COSMOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo II, itens: 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 19, e 20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$5.921,10 (Cinco mil novecentos e vinte e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FNDE/PNAE - NE Nº9104/2012. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Clébio Ferreira Landim CONTRATANTE – Rozandea Araújo Soares pelo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mara Rozeneide Alves Pereira, 2- Alvaro Allan Costa Sá Duarte. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12224325-0/2012/ASJUR 421**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0125-42 CONTRATADA: **RELPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com itens: 23 no valor R\$1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais) Lote II (Ensino Fundamental) com itens: 23 no valor R\$1.360,80 (Hum mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.980,80 (Dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz CONTRATANTE – Antônio Flaviano Cide de Freitas CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sônia Marinho Matos, 2- Samila Araújo Linhares. Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12224325-0/2012/ASJUR 421**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0125-42 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com itens: 12, 16, 17, 20 e 25 no valor R\$4.320,00 (Quatro mil, Trezentos e vinte reais) Lote II (Ensino Fundamental) com itens: 12, 16, 17, 20, 21 e 25 no valor R\$3.355,50 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.675,50 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sônia Marinho Matos, 2- Samila Araújo Linhares. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12224325-0/2012/ASJUR 421**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0125-42 CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com itens: 6, 7, 10 e 22 no valor R\$7.936,66 (Sete mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) Lote II (Ensino Fundamental) com itens: 6, 7, 10 e 22 no valor R\$6.407,00 (Seis mil, quatrocentos e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.343,66 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz CONTRATANTE – Cláudia Lourenço Mariano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sônia Marinho Matos, 2- Samila Araújo Linhares. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12224325-0/2012/ASJUR 421**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0125-42 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com itens: 2, 13, 14, 15 e 19 no valor R\$3.628,10 (Três mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos) Lote II (Ensino Fundamental) com itens: 2, 13, 14, 15 e 19 no valor R\$2.694,69 (Dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.322,79 (Seis mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sônia Marinho Matos, 2- Samila Araújo Linhares. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12224325-0/2012/ASJUR 421**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0125-42 CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio)

com itens: 1, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 18 e 24 no valor R\$9.675,20 Nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) Lote II (Ensino Fundamental) com itens: 1, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 18 e 24 no valor R\$7.451,30 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.126,50 (Dezessete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz CONTRATANTE – Nágila Ruth do Nascimento Nogueira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sônia Marinho Matos, 2- Samila Araújo Linhares. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12228407-0/2012 - ASJUR - 67

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - CNPJ Nº00.118.783/0010-01 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ELEKTRA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO** na EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº011/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato, será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.070,48 (dezesseis mil, e setenta reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE e Carlos Anizio Gomes Bastos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mário Eugênio Gomes Campos, 02 - Antonio Wilmer Moura Gomes. Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12231028-4/2012/ASJUR 42

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA 12ª CREDE QUIXADÁ/CE CNPJ 01.923.351/0032-33 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 250 (duzentos e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$33.019,50 (trinta e três mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Reginaria Gomes Lima, 2- Leila Maria Inácia dos Santos. Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12231028-4/2012/ASJUR 42

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA 12ª CREDE QUIXADÁ/CE CNPJ 01.923.351/0032-33 CONTRATADA: **REGINÁURIA NOBRE FREIRE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 250 (duzentos e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira CONTRATANTE – Reginária Nobre Freire CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Reginaria Gomes Lima, 2- Leila Maria Inácia dos Santos. Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12231028-4/2012/ASJUR 42

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA 12ª CREDE QUIXADÁ/CE CNPJ 01.923.351/0032-33 CONTRATADA: **PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 250 (duzentos e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.452,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira CONTRATANTE – Marivaldo Furtado Pinto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Reginaria Gomes Lima, 2- Leila Maria Inácia dos Santos. Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12231031-4/2012 - ASJUR - 86

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ABRAÃO BAQUIT - CNPJ Nº01.923.351/0026-95 QUIXADÁ-CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA PARENTE LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA** na EEM ABRAÃO BAQUIT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade convite nº05/2012 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.391,64 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. Exercício 2010. Classificação 004.041.20550.2010.1202.01227. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Agemer Chagas Martins - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro dos Santos Magalhães, 02 - Socorro Teixeira Lima. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12233011-0/2012/ASJUR 28**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WILEBALDO AGUIAR 6ª CREDE MASSAPÊ/CE CNPJ 00.273.843/0030-04 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NUM PERÍODO DE 200 (DUZENTOS) DIAS REFERENTE AO REPASSE DA 1ª A 10ª PARCELAS DE 2012**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03., 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$38.470,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Georgele Olímpio Frota CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Cunha Frota, 2- Maria José Ferreira Gomes. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12233011-0/2012/ASJUR 28**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WILEBALDO AGUIAR 6ª CREDE MASSAPÊ/CE CNPJ 00.273.843/0030-04 CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NUM PERÍODO DE 200 (DUZENTOS) DIAS REFERENTE AO REPASSE DA 1ª A 10ª PARCELAS DE 2012**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 09, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.293,00 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Georgele Olímpio Frota CONTRATANTE – Francisco Tarcísio Gomes Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Cunha Frota, 2- Maria José Ferreira Gomes. Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12233013-7/2012/ASJUR 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0052-01 CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 11, 14, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.517,30 (treze mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima CONTRATANTE – Maria Louzanira Ximenes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Socrates Farias Ribeiro, 2- Maria Lúcia Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12233013-7/2012/ASJUR 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0052-01 CONTRATADA: **F.V. NEGREIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.852,10 (onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima CONTRATANTE – Aldeniza Severino Peres CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Socrates Farias Ribeiro, 2- Maria Lúcia Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12233013-7/2012/ASJUR 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0052-01 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 10, 12, 13, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.469,50 (dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Socrates Farias Ribeiro, 2- Maria Lúcia Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12233310-1/2012/ASJUR 52**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO 13ª CREDE PORANGA/CE CNPJ 00.170.767/0029-60 CONTRATADA: **A. AUCELIO UCHÔA DE ALMEIDA - ME (MERCANTIL UCHÔA)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 8, 12, 13, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$8.331,30 (Oito mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FNDE/PNAE - NE Nº8040 e 18.089. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Marinho Almeida CONTRATANTE – Antonio Aucélio Uchôa de Almeida CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Laurenir Gomes da Silva Moura, 2- Antonia Vitoriano de Sousa. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12233310-1/2012/ASJUR 52**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRUDÊNCIA DE PINHO 13º CREDE PORANGA/CE CNPJ 03.183.093/0001-25 CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA - ME (MERCADINHO UCHÔA)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 11, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PORONGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$8.518,05 (Oito mil quinhentos e dezoito reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FNDE/PNAE - NE Nº8040 e 18.089. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Marinho de Almeida CONTRATANTE – Antonio Roberto Uchôa de Almeida CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Laurenir Gomes da Silva Moura, 2- Antonia Vitoriano de Sousa. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12233310-1/2012/ASJUR 52**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRUDÊNCIA DE PINHO 13º CREDE PORANGA/CE CNPJ 00.170.767/0029-60 CONTRATADA: **JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA - ME (CASA FILHO)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$8.603,00 (Oito mil seiscentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FNDE/PNAE - NE Nº8040 e 18.089. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Marinho Almeida CONTRATANTE – João Filho pereira da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Laurenir Gomes da Silva Moura, 2- Antonia Vitoriano de Sousa. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12586108-7/2012/ASJUR 430**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOHNSON FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0037-13 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DAS MODALIDADES: EJA, FUNDAMENTAL E MÉDIO** para 200 dias letivos, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I,II e III que integram este instrumento, independente de transcrição: Item ganho do ANEXO 01 EJA: NENHUM Itens ganhos do ANEXO 02 FUNDAMENTAL: 01, 02, 04, 05, 06 e 07 Itens ganhos do ANEXO 03 MÉDIO: 02, 03, 07, 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.832,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Bizerril Nogueira CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Edvânia Maria Maia de Freitas, 2- Francisca Machado de Aguiar. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12586108-7/2012/ASJUR 430**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOHNSON FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0037-13 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O

presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DAS MODALIDADES: EJA, FUNDAMENTAL E MÉDIO** para 200 dias letivos, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I,II e III que integram este instrumento, independente de transcrição: Item ganho do ANEXO 01 EJA: 01, 02, 03 e 04 Itens ganhos do ANEXO 02 FUNDAMENTAL: 03 e 08, Itens ganhos do ANEXO 03 MÉDIO: 01, 04, 05, 06 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$32.266,85 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Bizerril Nogueira CONTRATANTE – Maria Edilândia de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Edvânia Maria Maia de Freitas, 2- Francisca Machado de Aguiar. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12586277-6/2012/ASJUR 425**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NARCISA BORGES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0099-16 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.563,00 (Sete mil quinhentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Gláucia Vasconcelos Alves CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Norma Lúcia Varella de Carvalho, 2- Kelly Virgínia P. R. Nobre Silva. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12586277-6/2012/ASJUR 425**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NARCISA BORGES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0099-16 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 10, 11, 12, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.296,70 (Seis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana Gláucia Vasconcelos Alves CONTRATANTE – Maria Edilândia de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Norma Lúcia Varella de Carvalho, 2- Kelly Virgínia P. R. Nobre Silva. Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº100/2012 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE**

ESTÁGIO aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$538,37, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 24 de maio de 2012 a 23 de maio de 2013, podendo ser prorrogado por igual período. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2012 DE
30 DE MAIO DE 2012

| Nº | NOME | CURSO |
|----|---------------------------------|---------|
| 1º | Marcos André Rodrigues de Brito | Direito |
| 2º | Rodrigo Rocha Lima | Direito |

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº103/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012

| Nº | NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|----|-----------------------------------|-----------------------------|------------|------|--------|
| 01 | Alexandre César de Araújo | Agente de Administração | 489.1.7 | A | 44 |
| 02 | Antonio Carlos Vieira de Sousa | Operador de Rec. Audiv. | 169742.18 | A | 44 |
| 03 | Antônio Pereira dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 342.1.5 | A | 44 |
| 04 | Bergson Gomes Bezerra | Agente de Administração | 000789.1.3 | A/F | 44/44 |
| 05 | Carlos Alberto Teodoro dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 000849.14 | A | 44 |
| 06 | Djania Maria Silva Mendes | Agente de Administração | 827.1.6 | A | 44 |
| 07 | Fernanda Lessa Fernandes Fraga | Orientador de Célula | 169768.1.4 | A/F | 44/44 |
| 08 | Francisco Gomes da Silva | Motorista | 685.1.9 | A | 44 |
| 09 | Joani Barreira Leandro | Orientador de Célula | 169778.1.0 | A | 44 |
| 10 | João da Silva Alves | Oficial de Manutenção | 337.1.5 | A | 44 |
| 11 | José Ilvandar Ferreira | Vigia | 000471.1.2 | A | 44 |
| 12 | José Nascimento dos Reis | Agente de Administração | 630.1.0 | A | 44 |
| 13 | Josué Alves Mota | Auxiliar de Serviços Gerais | 661.1.7 | A | 44 |
| 14 | Manuel Guimarães de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 169731.1.4 | A/E | 44/44 |
| 15 | Maria Aparecida Nicodemos | Agente de Administração | 861.1.8 | A | 44 |
| 16 | Moacir Paiva Ribeiro | Agente de Administração | 000929.1.6 | A | 44 |
| 17 | Raimundo Nonato Barbosa | Agente de Administração | 162.1.7 | A | 44 |
| 18 | Selma Carvalho do Nascimento | Agente de Administração | 874.1.6 | A | 44 |
| 19 | Verônica Araújo Benício lemos | Agente de Administração | 866.14 | A | 44 |

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº014/2012 - IG 724667

TERMO DE AJUSTE Nº014/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM; OBJETO: O objeto do Termo de Ajuste é a **construção de quadra poliesportiva** no Distrito de Guriú, no município de Camocim-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$113.840,32 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$105.871,50 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.968,82 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2012, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.093.13844 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.40 Macrorregião 02 Valor R\$105.871,50; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de execução previsto no plano de trabalho e, a partir da 2ª parcela, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2012; SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior -

| Nº | NOME | CURSO |
|----|------------------------------------|-----------------|
| 1º | Kelvia Sena de Santana | Educação Física |
| 2º | Maria Grace Anne Carvalho da Silva | Educação Física |
| 3º | Luiza Ferreira de Souza Bezerra | Educação Física |

*** **

PORTARIA Nº103/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **JULHO/2012**. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Maciel Oliveira - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMOCIM. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº360/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS 3, matrícula 06284418, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília -DF, no período de 11 a 12 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião com o coordenador dos secretários de Fazenda no CONFAZ, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% no valor de 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.046,94 (dois mil, quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte cinco reais), perfazendo um total de 2.715,40 (dois mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº363/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios Saboeiro, Grangeiro, Fortaleza e Russas - CE, a fim de participarem de diligência Fiscal, Reunião, projeto COMETA e volante fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2012 DE 12 DE JUNHO DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº367/2012

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|------------|----------------------------------------------------------|--------|------------------------|----------------|--------|---------|----------|--|
| | | | | | | | VALOR | TOTAL | |
| DANIEL PEREIRA DA CUNHA | 100591.1.9 | Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3 | III | 20,25 e 26/6 | REUNIÃO | 2 | 77,10 | 154,20 | |
| FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JÚNIOR | 100604.1.9 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E | V | 18 A 22/6 E 2 A 6/7 | PROJETO COMETA | 9 | 61,33 | 551,97 | |
| FLÁVIO JULIANO | 497737.1.4 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A | IV | 25 E 26/6 | REUNIÃO | 1,5 | 64,83 | 97,25 | |
| ANTONIO CLÁUDIO MESQUITA GUERRA | 106687.1.9 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B | V | 26 A 30/6 | VOLANTE | 4,5 | 61,33 | 275,99 | |
| | | | | | | | TOTAL | 1.079,41 | |

*** **

PORTARIA Nº364/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.3, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal restrita, junto ao contribuinte Energibraz Ltda - ME - CGF - 06.691.778-6, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor de R\$9,73 (nove reais e setenta e três centavos), totalizando R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **RHOBERWAL CORREA NOGUEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 103921.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de São Benedito - CE, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (um diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios Mauriti, Milagres, Penaforte, Barro, Porteiras - CE, a fim de realizar diligência cadastral e plantão fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2012 DE 13 DE JUNHO DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº370/2012

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS | | |
|--------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|-------------------------|--------|---------|--------|--|
| | | | | | | | VALOR | TOTAL | |
| FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES | 037664.1.1 | Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A | V | 18,19,20, 21,22,25,26, 27,28/6 | DILIGÊNCIA CADASTRAL | 4,5 | 61,33 | 275,99 | |
| ROGÉRIO GIACOMELLO | 497754.1.5 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A | IV | 27 A 29/6 | PLANTÃO | 2,5 | 64,83 | 162,08 | |
| FREDSON DE SOUSA ALMEIDA | 497772.1.3 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A | IV | 26 A 28/6 | PLANTÃO | 2,5 | 64,83 | 162,08 | |
| | | | | | | | TOTAL: | 600,15 | |

*** **

PORTARIA Nº368/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 105809.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de São Benedito - CE, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (um diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO RÉGIS SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A, matrícula nº099592.1.1, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 14 a 16 de junho do corrente ano, a fim de participar da entrega e processamento dos dados da Secretaria da Fazenda para nova prova de conceito na IBM, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.619,89 (um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$R\$2.518,84 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts.176, 179, §2º, e 209, caput e §5º, da Lei nº9.826/74, RESOLVE **PRORROGAR** por 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria-Gabin nº452, de 22 de maio de 2012, do Secretário Executivo da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2012, objeto da sindicância nº9/2012, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão, constantes do Ofício-CS nº07/2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº022/2012 (publicado no D.O.E. de 30 DE ABRIL 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua

responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|
| 01 | 06.356.656-7 | UNICOM-UNIÃO INDUSTRIA E COERCIO DE ARTESANATOS DE MADEIRA LTDA |
| 02 | 06.358.515-4 | LITOMINAS MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA |
| 03 | 06.673.995-0 | F E M ROCHA ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 13 de junho de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº023/2012 (publicado no D.O.E. de 30 DE ABRIL 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-----------------------------------|
| 01 | 06.930.449-1 | ANTONIO LEMOS DE LIMA FRIOS - EPP |
| 02 | 06.966.621-0 | FRANCISCO PAIVA DE OLIVEIRA |
| 03 | 06.981.395-7 | ANA GLEUBA DE ALMEIDA ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 13 de junho de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº024/2012 (publicado no D.O.E. de 03 MARÇO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-------------------------------------------|
| 01 | 06.216.096-6 | R. M. BARROS AGRITURISMO ME |
| 02 | 06.293.264-0 | J A SILVA DA COSTA MERCEARIA MICROEMPRESA |
| 03 | 06.596.776-3 | F C GADELHA AUTOPEÇAS ME |
| 04 | 06.693.955-0 | M M FREIRE DIOGENES ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 12 de junho de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº025/2012 (publicado no D.O.E. de 03 DE MARÇO 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Limoeiro do Norte, 12 de junho de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº025/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)025/2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|----------------------------------|
| 01 | 06.178.298-0 | MARIA ECI LIMA VIEIRA ME |
| 02 | 06.191.276-0 | JOSE NILSON OLIVEIRA DE MOURA MS |
| 03 | 06.201.202-9 | ISMEIRY M DE OLIVEIRA ME |
| 04 | 06.201.726-8 | S LIMA E SILVA CARLOS MS |
| 05 | 06.201.820-5 | MARIA DE FATIMA ALVES GOMES ME |
| 06 | 06.203.501-0 | J A DAVI DE MOURA ME |
| 07 | 06.209.786-5 | VALDIRAN DIONIZIO TEOTONIO ME |
| 08 | 06.356.292-8 | MARIA DO SOCORRO NUNES SILVA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº026/2012 (publicado no D.O.E. de 07 DE MAIO 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-------------------------------------|
| 01 | 06.210.049-1 | MARCELO FERREIRA DA COSTA ME |
| 02 | 06.213.994-0 | MARICELIA ALVES GOMES ME |
| 03 | 06.214.014-0 | MARCLEIDE R VIEIRA ME |
| 04 | 06.214.161-9 | F I SOARES FERREIRA CHOCOLATES - ME |
| 05 | 06.217.173-9 | F DAS CHAGAS DANTAS MINIMERCADO ME |
| 06 | 06.355.314-7 | V BERNADO DA SILVA ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 12 de junho de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº027/2012 (publicado no D.O.E. de 07 DE MAIO 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua

responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|------------------------|
| 01 | 06.202.686-0 | DANEIDE DE LIMA PAZ ME |
| 02 | 06.552.043-2 | JOSE BEZERRA CUNHA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 12 de junho de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº028/2012 (publicado no D.O.E. de 09 DE MAIO 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-------------------------------------------|
| 01 | 06.298.677-5 | JOCILER RODRIGUES BANDEIRA MICROEMPRESA |
| 02 | 06.530.171-4 | JOSE GUMARAES MAIA |
| 03 | 06.669.540-6 | GEOCORR - GESTORA DE ATIVOS MINERIOS LTDA |
| 04 | 06.995.276-0 | F FERREIRA MAIA NETO MICROEMPRESA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 12 de junho de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº029/2012 (publicado no D.O.E. de 10 DE MAIO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|------------------------------------------------|
| 01 | 06.022.004-0 | N M SILVA DA COSTA ME |
| 02 | 06.368.536-1 | C R SILVA SANTOS MERCEARIA ME |
| 03 | 06.391.826-9 | A L DA SILVA CALÇADOS ME |
| 04 | 06.412.460-6 | A L DA SILVA CALÇADOS ME |
| 05 | 06.690.166-9 | MALHARIA TROLLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 06 | 06.897.827-8 | FRANCISCO JULIANO OLIVEIRA LIMA - MICROEMPRESA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 12 de junho de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº53/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº195, 196, 197 e 198/2012 (publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-------------------------------------------------|
| 001 | 065543327 | VITTORIA CONSTRUTORA LTDA EPP |
| 002 | 064119947 | G & B CONFECÇÕES LTDA ME |
| 003 | 063187680 | L E VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME |
| 004 | 064078574 | CMEQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA |
| 005 | 069132208 | ACQUA CONSTRUCOES LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 12 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº54/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº190, 191, 192 e 193/2012 (publicado no D.O.E. de 31 de maio de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---------------------------------------------|
| 001 | 060335297 | M F ALVES BEZERRA - ME - MICROEMPRESA |
| 002 | 061837920 | DESENHART SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA |
| 003 | 061971650 | VERA LUCIA SANTOS ALMEIDA ME |
| 004 | 066846811 | REIJANE SOUZA DE MORAIS ME |
| 005 | 062743449 | AMEHIL COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 14 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº55/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº188/2012 (publicado no D.O.E. de 31 de maio de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim

considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 14 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº55/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)188/2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 001 | 060935553 | CACHOPA PRESENTES LTDA - EPP |
| 002 | 061780014 | P DO VALE DE OLIVEIRA ME |
| 003 | 061824259 | ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC |
| 004 | 061827975 | RAIMUNDO BATISTA NETO ME |
| 005 | 061839400 | SOLTRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| 006 | 061845051 | IGOR RODRIGUES BRASIL |
| 007 | 061850934 | DA SERRA PRODUÇÃO E COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA |
| 008 | 061866768 | GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS-ME |
| 009 | 061893951 | REBECA SOARES MACHADO |
| 010 | 061955213 | CNM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA |
| 011 | 063075407 | R R DA SILVA VESTUARIO MICROEMPRESA |
| 012 | 063202549 | FRANCISCO EDMAR DA SILVA ABREU - ME |
| 013 | 063581949 | C R G V COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DE FORTALEZA LTDA ME |

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº20120001
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o resultado da Tomada de Preços Nº20120001, originária desta Secretaria da Fazenda, através da decisão a que chegou a Comissão Especial de Licitação - PGE, cujo objeto são as "OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE FISCALIZAÇÃO DA SEFAZ EM TIANGUA - CE", com valor global de R\$163.235,85 (cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Adjudico o objeto da presente licitação à empresa **TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou o menor preço global. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de maio de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº033/2012 DE 25 DE MAIO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------|
| 01 | 06.387534-9 | ANTONIO UENE PONTES LOPES ME |
| 02 | 06.564939-7 | W L DA SILVA VARIEDADES ME |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------------------|
| 03 | 06.593582-9 | PAULO MARCOS BANTIM SOARES ME |
| 04 | 06.593739-2 | M & C ROCHA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME |
| 05 | 06.594333-3 | M LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME |
| 06 | 06.595194-8 | F M BARROS MAGALHAES ME |
| 07 | 06.595962-0 | DANILO BENEVINUTO DE PINHO |
| 08 | 06.954611-8 | FRANCISCO BEZERRA TAVARES PECAS |
| 09 | 06.997231-1 | SER SOM SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de junho de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº034/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------------------------------------|
| 01 | 06.177957-1 | F J A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MINIMERCADO LTDA |
| 02 | 06.300615-4 | EMANUEL MARCIANO TAVARES MICROEMPRESA |
| 03 | 06.595964-7 | EMERSON FERREIRA CARVALHO ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0034/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 05 de junho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0034/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------------------|
| 01 | 06.291441-3 | M L ROCHA VASCONCELOS MS |
| 02 | 06.387183-1 | DERLLAN LIMA AZEVEDO ME |
| 03 | 06.392918-0 | DISTRIBUIDORA DE LIVROS ITAMAR JUNIOR LTDA. |
| 04 | 06.558594-1 | ELIZABETH MARIA MACHADO QUEIROZ ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação

vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de junho de 2012.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº035/2012 DE 13 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 01 | 06.187905-3 | ADRIANO MELO PEREIRA ME |
| 02 | 06.373069-3 | MM CORTINAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA ME |
| 03 | 06.378987-6 | HILDETE ALVES PEREIRA ME |
| 04 | 06.394202-0 | LOG COMÉRCIO DE GLP LTDA |
| 05 | 06.398607-8 | MANUEL SILVA ROCHA BEBIDAS ME |
| 06 | 06.399019-9 | OTICA VISION COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA ME |
| 07 | 06.415294-4 | A P LIRA CONFECÇOES - ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0035/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 31 de maio de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0035/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------------------------------|
| 01 | 06.387290-0 | ABELARDO A. XIMENES NETO - ME |
| 02 | 06.557874-0 | CONSTRUNORTE COMERCIO, CONSULTORIAS E TRANSPORTES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0036/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 01 de junho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0036/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------|
| 01 | 06.272508-4 | CIDRAC P DE LIMA MICROEMPRESA |
| 02 | 06.368403-9 | FRANCISCA IZALENA ARRUDA PRADO |
| 03 | 06.376100-9 | ERILANDIA DA SILVA MOREIRA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0037/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 01 de junho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0037/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------|
| 01 | 06.420971-7 | FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0038/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 08 de junho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0038/2012 DE 08 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------------------|
| 01 | 06.285726-6 | F.S.MARQUES BRAGA |
| 02 | 06.363477-5 | JANOCAS CAFETERIA E BAR LTDA. |
| 03 | 06.366024-5 | M DE F TEIXEIRA DA SILVA MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0039/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de junho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0039/2012 DE 13 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------------------|
| 01 | 06.362415-0 | VANDERLI MOURA DE LIMA MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº46/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-------------------------------------------------|
| 1 | 062047639 | TOLL TRANSPORTES E OPERACOES LOGISTICAS LTDA |
| 2 | 062810588 | HELONEIDA CAVALCANTE ALVES MONTEIRO |
| 3 | 063598078 | MARIA REJANE RUFINO RODRIGUES ME |
| 4 | 063916134 | ACQUAMASTER FORT COM E SERV DE APARELHO P TRATA |
| 5 | 064050726 | ANTONIA PAULA CAMELO DE OLIVEIRA |
| 6 | 064095320 | A e B COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME |
| 7 | 066776333 | VL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 8 | 068880731 | COSTA KLEIN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº47/2012 DE 05 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|------------------------------------------------|
| 1 | 062651765 | ALLANA HAGA BEZERRA FERNANDES EPP |
| 2 | 063681722 | R DE NOROES PAES SIQUEIRA |
| 3 | 065585917 | MARACANAU MOTOS COMERCIO SERVICOS E PECAS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 08 de junho de 2012.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2012 DE 08 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--------------------------------------------------------|
| 01 | 06.393.119-2 | COSTA E VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº219/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº219/2012 DE 13 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| 001 | 061788660 | MARIA EDLEUMA FERNANDES |
| 002 | 062109359 | MARIA DO SOCORRO MACEDO BRUNO ME |
| 003 | 062125940 | RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA |
| 004 | 063190559 | IMPERIO DO SUSHI LTDA EPP |
| 005 | 063596709 | SUPERVERDE AGRICULTURA LTDA |
| 006 | 063596776 | SKINA DA PONTE RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA |
| 007 | 063619237 | COMEX BRASIL CONSULTORIA E DESPACHO ADUANEIRO LTDA ME |
| 008 | 063627078 | ANA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA |
| 009 | 063678802 | ESPACO CULTURAL MANDACARU LTDA |
| 010 | 063682273 | KARPA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA |
| 011 | 063764652 | JOSE RONALDO SCHAUMAN MACIEL DO NASCIMENTO ME |
| 012 | 063766531 | SB COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA |
| 013 | 063768330 | WDS NETWORK TECNOLOGIA LTDA |
| 014 | 063776804 | ANTONIO FAUSTO FERREIRA FILHO ME |
| 015 | 063783606 | BIBIANA CRISTINA BARRETO CAVALCANTE FACANHA |
| 016 | 063806304 | LUZIANA MULTIMODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME |
| 017 | 064219143 | PARADA OBRIGATORIA IND E COM DE CONFECOES LTDA ME |
| 018 | 065703260 | MARIA JOSE DE ALMEIDA VIDAL ME |
| 019 | 065785185 | UNIAO FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA |
| 020 | 066753880 | EMILE EMANUELE DE QUEIROZ - ME |
| 021 | 069982252 | DUCT COMERCIO LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2012 DE 13 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-----------------------------------------------------|
| 001 | 063066459 | EMS EXPORTACAO DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA |
| 002 | 063619687 | ANDREA DO CARMO ARRUDA |
| 003 | 063623404 | FRANCISCA ELIANE BRITO MAIA |
| 004 | 063663490 | N L MADRUGA FILHO |
| 005 | 063666006 | SCALLINI E MANZOLLI MOVEIS E CONFECOES LTDA |
| 006 | 063686635 | ASPERBRAS NORDESTE IRIGACAO LTDA |
| 007 | 063706369 | REINA FACE IMPORTADORA LTDA |
| 008 | 063709597 | ZENIRA AIRES ANDRADE |
| 009 | 063712709 | CHICALO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |
| 010 | 063743884 | EDNILSA MEDEIROS DE OLIVEIRA ME |
| 011 | 063785099 | MFY TRADE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |
| 012 | 063798743 | VMC COMERCIO DE VEICULOS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº221/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº221/2012 DE 13 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-----------------------|
| 001 | 066806780 | CHARLES MOTA ARAGAO |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação nº2012.16259, o contribuinte **TEODORO CASTRO NETO**, CPF 213.083.493-00, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., A RECOLHER O ICMS DA GUIA DE ITCD Nº53013 NO VALOR DE R\$50.727,60. O não atendimento a presente intimação acarretará na inscrição do referido imposto na DIVIDA ATIVA, conforme o Art.16 da Lei nº13417/2003. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de junho de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de junho de 2012.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2012-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------|
| INDORAL INDÚSTRIA DE ÓLEOS, RAÇÕS CONF. E ALGODÃO LTDA | 06.669.029-3 | 200702684 | 609/2008 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|----------------|-----------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 01 | 069492654 | MEIRE VANIA MOURA GOMES ME | 201206098-9 E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR |
| 02 | 063638134 | IONE MARIA E VASCONCELOS PAIXAO | 201206099-1 E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR |
| 03 | 061935905 | FRANCISCO THIAGO FERREIRA DOS ANJOS EPP | 201206100-0 E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR |
| 04 | 062013289 | R B MENDES DO NASCIMENTO | 201206102-4 E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR |
| 05 | 061504300 | ARAUJO & BRUNORI LTDA | 201206104-8 E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR |
| 06 | 066959950 | W H L COMERCIO DE BRINQUEDOS E VARIEDADES LTDA | 201206105-0 E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR |
| 07 | 062036416 | HOOP BIKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 201206108-6 E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR |
| 08 | 066921503 | ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 201206111-5 E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR |
| 09 | 062800531 | COMERCIAL SOUSA E MEIRECELES ESTIVAS E CEREAIS LTDA | 201206109-8 E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR |
| 10 | 066921503 | ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 201206110-3 E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2012 – CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2012 – CESEC

| TERMO DE INÍCIO | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|----------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2012.16256 2012.16253 2012.16250 | 06.904.278-0 | DISTRILAB COMERCIAL LTDA | NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA(Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NAO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; OUTROS DOCUMENTOS (especificar): LIVRO CAIXA, COMPROVANTE DE ENTREGA A SEFAZ DOS INVENTARIOS 31/12/2002, 31/12/2003 E 31/12/2004, ARQUIVO ELETRONICO CONF. CONV. ICMS/57/95, TODOS REFERENTES AOS EXERCICIOS DE 2003 E 2004 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2012 – CESEC

| TERMO DE INÍCIO | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2012.16229 2012.16233 2012.16239 2012.16241 | 06.981.826-6 | ALL CLEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRONICA (Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRONICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTARIOS DO PERIODO, NAO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; OUTROS DOCUMENTOS (especificar): ARQUIVO ELETRONICO CONF. CONV. ICMS 57/95 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, LIVRO CAIXA, LEITURA Z, LEITURA DA MEMORIA FISCAL EMITIDA APOS APURAÇÃO MENSAL DO ICMS FITAS DETALHES, TODOS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2003. |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2012 DE 13 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.GF. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|---------------------------------------|------------------|
| 1 | 06.384.313-7 | NORDESTE INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA | 201205516-6 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nºs 2012.06383; 2012.06385; 2012.06387) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2012 – CESEC

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|---------------------------------------------|--------------------|
| 01 | 06.370.831-0 | DRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 2012.16391 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2012 DE 14 DE JUNHO DE 2012

| Nº DE ORDEM | C.GF. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|---------------------------------------------|------------------|
| 1 | 06.370.831-0 | DRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 201206383-8 |
| 2 | 06.370.831-0 | DRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 201206385-2 |
| 3 | 06.370.831-0 | DRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 201206387-6 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2012 – CESEC

| TERMO DE INÍCIO | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|-----------------|--------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2012.15647 | 06.687.582-0 | RICHELME COMERCIAL DE AVIAMENTOS | OUTROS DOCUMENTOS (especificar): A PRESENTE AÇÃO FISCAL TEM POR OBJETIVO RECUPERAR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADOS NOS AUTOS DE INFRAÇÃO 2008.10201; 2008.10200; 2008.10197 E 2008.10198. |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 12 de junho de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº99/2012-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|
| A V DE QUEIROZ GUIMARAES | 06295479-2 | 1/200901044 | PROCEDENTE | 5.299,40 |
| ALBERTO WELLINGTON TEIXEIRA - EPP | 06698886-1 | 1/200900651 | PROCEDENTE | 12.390,04 |
| ALBERTO WELLINGTON TEIXEIRA - EPP | 06698886-1 | 1/200900652 | PROCEDENTE | 11.643,04 |
| ALDEIRTON G. DE ALCANTARA- EPP | 06016829-3 | 1/201012899 | PROCEDENTE | 3.200,17 |
| COMERCIAL BARROS TORRES LTDA | 06992216-0 | 1/200810784 | PROCEDENTE | 4.268,80 |
| D M DE SOUSA | 06216306-0 | 1/201008182 | PROCEDENTE | 333.125,22 |
| DACAGI VEICULOS LTDA | 06914628-4 | 1/201007926 | PROCEDENTE | 6.894,85 |
| FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA - ME | 06666817-4 | 1/200900827 | PROCEDENTE | 57.500,10 |
| FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA - ME | 06666817-4 | 1/200900849 | PROCEDENTE | 19.619,77 |
| GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA | 06208569-7 | 1/201019829 | PROCEDENTE | 40.953,35 |
| JEFSON RAGNER CALOU GUERRA | 06180398-7 | 1/200901333 | PROCEDENTE | 2.950,27 |
| J. S. DINIZ | 06669864-2 | 1/200914455 | PROCEDENTE | 3.120,81 |
| PIXEL COM DE COMPUTADORES LTDA-ME | 06356131-0 | 1/200904484 | PROCEDENTE | 5.347,92 |
| PIXEL COM DE COMPUTADORES LTDA-ME | 06356131-0 | 1/200904488 | PROCEDENTE | 8.360,91 |
| RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUZA | 06007420-5 | 1/200802376 | PROCEDENTE | 22.574,12 |
| RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUZA | 06007420-5 | 1/200802377 | PROCEDENTE | 7.898,79 |
| ROSILENE VIANA DA SILVA | 06185818-8 | 1/201111506 | PARCIAL PROCEDENTE | 529,10 |
| SERRA VERDE COML DE PETROLEO LTDA | 06670539-8 | 1/200906048 | PROCEDENTE | 110.776,33 |
| WILKSON DE SOUZA GOMES | 06188296-8 | 1/201004310 | PROCEDENTE | 101.850,74 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de junho de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2012-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|
| ADALTO LINO BEZERRA | 06366432-1 | 1/201111018 | PROCEDENTE | 4.331,97 |
| AGE COM E SERV. EM RELOGIOS | 06184687-2 | 1/201019168 | PROCEDENTE | 5.130,35 |
| DG & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 06195573-6 | 1/201011370 | PROCEDENTE | 17.354,41 |
| FRANCISCO A. DOS SANTOS CONFECÇÕES | 06375204-2 | 1/201111036 | PROCEDENTE | 4.826,44 |
| MARAPONGA POSTO SHOPPING LTDA | 06921791-2 | 1/201012668 | PROCEDENTE | 10.334,92 |
| MARIA ALMEIDA DE LIMA SOUZA-ME | 06884263-5 | 1/201109076 | PROCEDENTE | 2.648,50 |

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|-------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------------------------------------|
| MARAPONGA POSTO SHOPPING LTDA | 06921791-2 | 1/201012667 | PROCEDENTE | 13.779,90 |
| ROSADO REZENDE COM DE PEIXES E MARISCO LTDA-ME | 06210287-7 | 1/201012247 | PARCIAL PROCEDENTE | 861,23 |
| ROSADO REZENDE COM DE PEIXES E MARISCOS LTDA-ME | 06210287-7 | 1/201012248 | PROCEDENTE | 6.889,94 |

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnico de Comunicação e Mídias Audiovisuais, Almoxarife e Operador de Mecanografia da CONTRATANTE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. XI da Lei Federal nº8.666/93, com alterações, e legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Para a execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela SEFAZ durante 09 (nove) meses, a partir de 01/05/2012, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº8.666/93 inclusive, pode ser prorrogado nos termos do que dispõem o Art. 57, II, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$214.554,42 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), pagos em 9 (nove) parcelas mensais de R\$20.375,54. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecido pela própria CONTRATADA, que, preferencialmente deverá ser no Banco Bradesco, condicionada a entrega por parte da CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CERLOG. Quando da repactuação salarial das categorias através de Convenção Coletiva de Trabalho será feito o reequilíbrio econômico – financeiro do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191.00001.04.122.400.20329.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Francisco das Chagas Dantas Santos - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 23/2012

PROCESSO Nº12265678-4/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **SEMINÁRIO DESAFIOS E OPORTUNIDADES DO FUTURO PARA O SUCESSO EM GESTÃO DOS NEGÓCIOS E DAS PESSOAS**. JUSTIFICATIVA: ART. 25, INC. II C/C ART. 13, INC. VI, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inc. VI da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**. RATIFICAÇÃO: **JOÃO MARCOS MAIA**.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE CONTRATO Nº092/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11519646-3 - CONTRATO Nº092/2011 - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINIS-**

TRATIVA - PENA DE MULTA - Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) - Representante Legal da Sefaz/CE: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário Executivo - Contratada: **CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA (EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA)** - Representante Legal da Contratada: Vicente Araújo Júnior - FALTA: **ATRASO NO PAGAMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO** - Competência: Novembro de 2011 - DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO Nº134/2012 - GABINETE/SEFAZ - Instaurado processo administrativo em epígrafe, em 18 de novembro de 2011, pela Célula de Recursos Logísticos (Cerlog), através do seu Orientador, na qualidade de gestor do contrato, para aplicação de penalidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a cláusula quinta - item 5.3 c - do contrato. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, com base no parecer nº31/2012 e parecer nº192/2012, ambos da Assessoria Jurídica desta Sefaz, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$2.448,63 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), nos termos da cláusula nona do contrato, subitem 9.1.2.4. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Saulo Araújo Toscano Júnior

ORIENTADOR DA CERLOG

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16, de 05 de junho de 2012.

ALTERA DISPOSITIVOS DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº33/1993, QUE ATUALIZA E CONSOLIDA OS PROCEDIMENTOS REFERENTES AO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF); 47/2010, QUE DISCIPLINA PROCEDIMENTOS ALUSIVOS AO CADASTRAMENTO NO CGF DE PRODUTOR RURAL; E 40/2011, QUE DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA DE BAIXA DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTES DO ICMS NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações na Instrução Normativa nº40/2011, objetivando uma maior celeridade no processo de solicitação de baixa da inscrição de contribuinte no Cadastro Geral da Fazenda (CGF); CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer novos critérios relativos à solicitação de baixa da inscrição no CGF, bem como dos procedimentos dela decorrentes, RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos baixo da Instrução Normativa nº40, de 22 de novembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1 (...)

§2º O deferimento eletrônico da solicitação de baixa, hipótese em que o contribuinte entra efetivamente na condição de Baixado a Pedido, será precedido do

preenchimento do documento “Termo de Solicitação de Baixa”, Anexo Único desta Instrução Normativa, mediante o qual a empresa declara sua ciência do procedimento em curso e das normas disciplinadoras da baixa cadastral.

§3º No Termo de Solicitação de Baixa constará, obrigatoriamente, a identificação do solicitante e do responsável pela guarda de livros, documentos fiscais e contábeis, arquivos eletrônicos, respectivo endereço, dentre outros.

§4º As pessoas jurídicas com domicílio fiscal em outras unidades da Federação, detentoras de inscrição no CGF na condição de substituto tributário, continuarão a efetuar seus procedimentos de solicitação de baixa nos termos da Cláusula Sétima do Convênio ICMS nº81/93, formalizando seu pedido à Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (Cesut), órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE).” (NR)

(...)

Art.2º A ação fiscal será exercida sobre os contribuintes na situação cadastral baixada a pedido, os quais serão priorizadas segundo critérios, índices, parametrização e planejamento estabelecidos pela Célula de Planejamento e Acompanhamento (Cepac), órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE).

Parágrafo único. Os contribuintes baixados de ofício poderão ser objeto de ação fiscal por ocasião do seu pedido de baixa de inscrição no CGF ou, ainda, no caso de conveniência ou oportunidade da Administração Fazendária.” (NR)

(...)

“Art.5º Os contribuintes obrigados ao uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), antes da solicitação de baixa eletrônica de sua inscrição no CGF, deverão, obrigatoriamente, solicitar a cessação de uso do ECF. “ (NR)

(...)

“Art.6º Caso não seja efetuada a entrega, pelos contribuintes, da documentação fiscal e contábil no endereço indicado no pedido de baixa no CGF ou em razão do não atendimento do Termo de Intimação, o agente do Fisco, após o transcurso do prazo, deverá especificar tal circunstância no Sistema de Controle de Ação Fiscal (CAF).

Parágrafo único. Constatado o embaraço à ação fiscal, nos termos do caput deste artigo, deverá o agente do Fisco lavrar Auto de Infração, aplicando a penalidade prevista no art.878, inciso VIII, alínea “c”, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, que consolida e regulamenta a legislação do ICMS, sem prejuízo da ação fiscal quando for o caso.” (NR)

Art.2º Deverão ser baixadas de ofício, a inscrição no CGF de contribuintes optantes pelo Simples Nacional cujas inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica tenham sido baixada ou extinta pela Receita Federal do Brasil, exceto as com solicitação de baixa já deferidas.

Art.3º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – o art.24 da Instrução Normativa nº33, de 18 de março de 1993, que atualiza e consolida os procedimentos referentes ao Cadastro Geral da Fazenda (CGF);

II – o parágrafo único do art.2º da Instrução Normativa nº47, de 25 de novembro de 2010, que disciplina procedimentos alusivos ao cadastramento no CGF de produtor rural;

III – o art.7º da Instrução Normativa nº40/2011;

IV – o art.14º da Instrução Normativa nº49/2011.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto o disposto no art.2º, que produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de junho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº001/2012

I - COMODANTE: **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**, CNPJ Nº04.635.530/0001-67; II - COMODATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ Nº07.954.597/0001-52; III - OBJETO: Robério Pinto Freire - ME **cede à SEFAZ 500 (quinhentos) garrafas retornáveis** com data de fabricação em 2012, em polipropileno azul claro, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V - VIGÊNCIA - O presente instrumento particular de comodato vigorará da data de sua assinatura e término em 25/04/2013; VI - FORO: Comarca de Fortaleza; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/06/2012; SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Robério Pinto Freire - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2012 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR**, PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE da **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Administração, com atuação da Coordenação de Recursos Humanos, a partir do dia 22 de maio de 2012. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

PORTARIA Nº013/2012 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO, resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Administração, para atuação na Coordenação de Recursos Humanos, o estagiário **RENATO SILVA** pelo prazo de 12 meses, a partir de 04 de junho de 2012. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ- CEGÁS, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0401/2012 - Emissão: 1/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de junho/2012, processo nº11454513-8.

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q'TDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|-------------------|--------|------|-------------------------------------|---------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|------------|-------|----------------|------------------|--------|--------|
| 1220 | 1278 | 3164 | 00001317 RENÉ BRAGA MEIRELES JÚNIOR | GERENTE | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Avaliação estrutural da internet existente na Jurisdição das Regionais. | Fortaleza | Crato | 25-06-2012 | 28-06-2012 | 3,50 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 269,85 |
| 1220 | 1278 | 3163 | 00001317 RENÉ BRAGA MEIRELES JÚNIOR | GERENTE | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Avaliação estrutural da internet existente na Jurisdição das Regionais. | Fortaleza | Crato | 18-06-2012 | 22-06-2012 | 4,50 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 346,95 |
| 1220 | 1278 | 3162 | 00001317 RENÉ BRAGA MEIRELES JÚNIOR | GERENTE | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Avaliação estrutural da internet existente na Jurisdição das Regionais. | Fortaleza | Sobral | 11-06-2012 | 15-06-2012 | 4,50 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 346,95 |
| 1220 | 1278 | 3161 | 00001317 RENÉ BRAGA MEIRELES JÚNIOR | GERENTE | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Avaliação estrutural da internet existente na Jurisdição das Regionais. | Fortaleza | Sobral | 04-06-2012 | 06-06-2012 | 2,50 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 192,75 |
| TOTAL => 1.156,50 | | | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 1 de junho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0402/2012 - Emissão: 1/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; §1º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de junho/2012, processo nº11454510-3.

| AUTORIZ | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q'TDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|-----------------|--------|------|----------------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|------------|-------|----------------|------------------|--------|--------|
| 1221 | 1325 | 3207 | 0172701X VALDERINA CAVALCANTE DO CARMO | ENGENHEIRO CIVIL PLENO | VISITA TÉCNICA | Visita Técnica as Escolas Profissionalizantes recém-liberadas em O S (Ordem de Serviço) | Fortaleza | Crato | 25-06-2012 | 27-06-2012 | 2,50 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 162,08 |
| 1221 | 1325 | 3206 | 0172701X VALDERINA CAVALCANTE DO CARMO | ENGENHEIRO CIVIL PLENO | VISITA TÉCNICA | Visita Técnica as Escolas Profissionalizantes recém-liberadas em O S (Ordem de Serviço) | Fortaleza | Crato | 18-06-2012 | 22-06-2012 | 4,50 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 291,74 |
| 1221 | 1325 | 3205 | 0172701X VALDERINA CAVALCANTE DO CARMO | ENGENHEIRO CIVIL PLENO | VISITA TÉCNICA | Visita Técnica as Escolas Profissionalizantes recém-liberadas em O S (Ordem de Serviço) | Fortaleza | Sobral | 11-06-2012 | 15-06-2012 | 4,50 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 291,74 |
| TOTAL => 745,56 | | | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 1 de junho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº0408/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO DE 2012.. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0408/2012, 11 DE JUNHO DE 2012

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|------------------------|----------|------------|
| 01 | ANDREANE VIERA DE LIMA | R\$30,00 | JUNHO/2012 |
| 02 | LUCAS BATISTA BENEDITO | R\$30,00 | JUNHO/2012 |

*** **

PORTARIA Nº0409/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0409/2012, 11 DE JUNHO DE 2012

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|------------------------|----------|------------|
| 01 | ANDREANE VIERA DE LIMA | R\$40,00 | JULHO/2012 |
| 02 | LUCAS BATISTA BENEDITO | R\$40,00 | JULHO/2012 |

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº368/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** por 12 (doze) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº456/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **RAMON DE SOUSA RIBEIRO**, a partir de 25 de Maio de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de MAIO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2012 DE 28 DE MAIO DE 2012

| Nº | NOME |
|-----|----------------------------------|
| 001 | ADRINNY JESSICA BARBOSA DA SILVA |
| 002 | AUGUSTO AMARAL LOPES |
| 003 | CARLOS LIMA DO NASCIMENTO |
| 004 | FRANCISCO EDYBERG BARROS DE LIMA |
| 005 | JAILSON SOARES DA SILVA |
| 006 | MARIA BRENA DE SOUSA ALBUQUERQUE |
| 007 | MAURO BRAGA DE OLIVEIRA NETO |
| 008 | ONOFRE PEREIRA GUIMARÃES FILHO |

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº/

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, e os órgãos/Entidades, integrantes do Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO CEARÁ - FACULDADE LOURENÇO FILHO**. OBJETO: **Oferecer oportunidade de estágio obrigatório e não obrigatório** aos alunos de ensino superior a ser realizado no âmbito da Concedente, conforme sua disponibilidade de vagas atendendo ao espírito de integração e profissionalização previstos no Decreto Estadual supracitado, adequado às disposições impostas pela Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008. O recrutamento de estagiários recairá dentre os alunos que hajam concluído, do mínimo cinquenta por cento (50%) dos créditos do respectivo curso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº24.704, de 08 de abril de 2009. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2014. VALOR: DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Roberta Filgueiras Lima Barbosa - Faculdade Lourenço Filho.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2011

CEDEnte: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE, "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**. OBJETO: Pelo presente Termo a Cedente permite e **cede** ao Cessionário o **uso de imóveis a título gratuito e precário** objetivando acomodar, nos mesmos, serviços ou atividades educacionais, relacionados e descritos abaixo: 1. Terreno com área de 6.648,30 m2, de forma irregular localizado no Conjunto Esperança, onde se encontra erigida uma edificação de 2.584,20 m2, ocupada pela EEFM Adalgisa Bonfim Soares; 2. Terreno com área de 3.071,88 m2, de forma irregular localizado no Conjunto Industrial, onde se encontra erigida uma edificação de 2.261,00 m2, ocupada pela EEFM José de Borba Vasconcelos; 3. Terreno com área de 6.559,73 m2, de forma irregular localizado no Conjunto Acaracuzinho, onde se encontra erigida uma edificação de 1.866,86 m2, ocupada pela EEFM José Milton Vasconcelos Dias; 4. Terreno com área de 10.071,60 m2, de forma irregular localizado no Conjunto Nova Metrópole, onde se encontra erigida uma edificação de 2.848,86 m2, ocupada pela EEFM Romeu de Castro Menezes; 5. Terreno com área de 8.344,00 m2, de forma irregular localizado na Rua 202, nº111, 2ª Etapa Conjunto Ceará, que abriga a EEF Gentil Barreira e área contígua ao mesmo para construção de quadra poliesportiva; 6. Terreno com área de 11.329,52 m2, de forma irregular localizado entre a avenida I e a rua 717, 2ª Etapa Conjunto Ceará, limitado pelas escolas estaduais EEFM Dr. Ubirajara Índio do Ceará e EEFM Plácido Aderaldo Castelo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal nº8.666/93, no que couber.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado. O termo final coincidirá com a consecução das atividades de liquidação da COHAB/CE, ultimadas com a sua extinção, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado.. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza- Ceará. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Cabral da Costa, Liquidante da COHAB/CE, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação do Estado do Ceará e Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará..

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº43/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11021994-5/SPU e em conformidade com o Edital nº01/2012 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA** A PEDIDO da CANDIDATA **ICLA TÂMARA ALVES CARNEIRO**, aprovado(a) e classificado(a) na 1ª colocação da referida Seleção, homologada pela Portaria Nº22/2012, datada de 27 de março de 2012 e publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2012 e concessão de bolsa publicada pela portaria Nº34/2012, datada de 09 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2012. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº44/2012 - O DIRETOR GERAL - EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2011 Á 31/03/2012

| Nº DE ORDEM | SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REF | SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REF |
|-------------|-------------------------------------|------------------|--------|-----|-------------------------------|--------|-----|
| 01 | FRANCISCO WILSON PINTO | TEC. COM. SOCIAL | III | 16 | TEC. COM. SOCIAL | III | 17 |
| 01 | MARIA CLEIDE MARTINS | GEOGRÁFO | V | 29 | GEOGRÁFO | V | 30 |
| 01 | ROJANE PONTES VASCONCELOS DE AGUIAR | ECONOMISTA | IV | 23 | ECONOMISTA | IV | 24 |

*** **

PORTARIA Nº559/2012 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2012, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria dos Recursos Hídricos, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2011 Á 31/03/2012

| Nº DE ORDEM | SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REF | SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REF |
|-------------|------------------------------------|------------------|--------|-----|-------------------------------|--------|-----|
| 01 | HELOISA HELENA GARCIA MOTA | ADMINISTRADOR | IV | 21 | ADMINISTRADOR | IV | 22 |
| 01 | FRANCISCA BENICIO ALBUQUERQUE | BIBLIOTECÁRIO | V | 25 | BIBLIOTECÁRIO | V | 26 |
| 01 | SCHEILA MARIA BASTOS VASQUES | CONTADOR | V | 25 | CONTADOR | V | 26 |
| 01 | HELOISA DE AQUINO CAMARA | ECONOMISTA | IV | 21 | ECONOMISTA | IV | 22 |
| 02 | ROSÁ MARIA CHAVES | ECONOMISTA | IV | 22 | ECONOMISTA | IV | 23 |
| 03 | MARIA NAYDE DE MAGALHÃES MACEDO | ECONOMISTA | V | 27 | ECONOMISTA | V | 28 |
| 01 | INÊS PRAIA GIRÃO | TEC. COM. SOCIAL | IV | 22 | TEC. COM. SOCIAL | IV | 23 |

*** **

PORTARIA Nº560/2012 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2012, através da **PROMOÇÃO**, as **SERVIDORAS** lotadas nesta Secretaria dos Recursos Hídricos, relacionadas no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2011 Á 31/03/2012

| Nº DE ORDEM | SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REF | SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REF |
|-------------|------------------------------------|-----------------------------|--------|-----|-------------------------------|--------|-----|
| 01 | MARIA CARMEM LEÃO ALMEIDA | ECONOMISTA | III | 18 | ECONOMISTA | IV | 19 |
| 01 | MARIA VANJA BOAVENTURA | TEC. EM COMUNICAÇÃO OFICIAL | IV | 24 | TEC. EM COMUNICAÇÃO OFICIAL | V | 25 |

*** **

autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de GEOGRAFIA, para atuação no INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a estagiária **VLÁDIA DA SILVA** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº557/2012 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2012, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria dos Recursos Hídricos, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº561/2012 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2012, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria dos Recursos Hídricos, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
E OPERACIONAL – ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2011 Á 31/03/2012

| Nº DE ORDEM | SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REF. | SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REF. |
|-------------|------------------------------------|---------------------|--------|------|-------------------------------|--------|------|
| 01 | REJANE MAIRA DA SILVA NOGUEIRA | AG DE ADMINISTRAÇÃO | - | 25 | AG DE ADMINISTRAÇÃO | - | 26 |

*** **

PORTARIA Nº708/2012 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** Maria de Fatima Sales Montezuma, matrícula 1162311-5, Heloisa Helena Garcia Mota, matrícula 1249111-5, Rita Maria de Oliveira Lima, matrícula 1159901-x, Francisca Benicio Albuquerque, matrícula 394232-5 e Maria Eridan Bezerra, matrícula 1182131-6 para sob a coordenação do primeiro, **comporem a Comissão** destinada a execução do inventário dos bens patrimoniais desta Secretaria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: **Paralisar**, a partir de 02 de Dezembro de 2011, as **obras de Construção da Barragem Gameleira e da Agrovila** com respectiva infraestrutura, situadas no município de Itapipoca-Ce, em execução pela **CONSTRUTORA EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**, nos termos do Contrato Nº06/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009, sub-rogado a esta Superintendência, tendo em vista à empresa contratada apresentar situação financeira debilitada, em razão de todos os seus respectivos pagamentos (medições) junto a SRH estarem bloqueados desde agosto/2011, em conformidade ao Processo nº11181584-3 (Poder judiciário – Comarca de Jaguaruana – Secretaria de Vara Única), assunto: Ciência de Decisão Urgente, corroborado pelo Tribunal de Justiça em 17 de agosto de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE REINÍCIO

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: Tendo em vista a resolução das pendências que provocaram a paralisação das obras da Barragem GAMELEIRA e da Construção da Agrovila com respectiva infraestrutura, situadas no município de Itapipoca-CE, nos termos do Contrato Nº06/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a **CONSTRUTORA EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**, sub-rogado a esta SOHIDRA, autorizar o **Reinício dos serviços de construção da referida barragem**, a partir de 14/05/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2010/SRH/SOHIDRA

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: I. Autorizar o **início dos serviços das obras da Barragem GEMELEIRA e da construção da Agrovila** com respectiva infra-estrutura, situadas no município de Itapipoca-CE, nos termos do Contrato Nº06/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a **CONSTRUTORA EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**, com sub-rogação para a Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, no valor de R\$26.999.855,93 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), com um prazo de 12 (doze) meses para sua conclusão; II. **Nomear** uma Comissão composta pelos **TÉCNICOS**: Antônio Luciano Parente Linhares e José Edvan Dias Arruda, Engºs Civis, e Francisco de Assis Capistrano, Geólogo, todos servidores da SOHIDRA, para fiscalizar a execução dos referidos serviços. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº991/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **GERLENY ARAUJO DANTAS**, a partir de 09 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº991/2012 DE
22 DE MAIO DE 2012

| Nº | NOME |
|----|-----------------------|
| 1. | GERLENY ARAÚJO DANTAS |

*** **

PORTARIA Nº1262/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12090351-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ROSIANE VIANA MELO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, classe I, referência 01, Matrícula nº496138-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades no Laboratório de Controle de Qualidade, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1286/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11803365-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA PAULA ALMEIDA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, classe I, referência 01, Matrícula nº496135-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades no Setor de Laboratório de Análises Clínicas, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

2º PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº082/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº173/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 29/05/2012, do Termo de Ajuste nº173/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12511350-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº001.1/2011
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**; OBJETO: **Prestação de serviços de PATOLOGIA CLÍNICA** a serem realizados no Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do Norte - LACEN, resolvem aditar o referido protocolo de cooperação, mediante a alterações contratuais; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Antônio Bonaparte de Santana Ferreira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº270/2012 AO CONTRATO Nº1381/2011
Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, portador do RG nº558012-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11266110-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1381/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº81.887.838/0001-40, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.744.10.303.037.28861.339032, PF 2409682008, fonte de recursos 00/01/91, regiões nº01 a 08, Orçamento 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº279/2012 AO CONTRATO Nº2686/2009

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, portador do RG nº558012-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09051937-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº2686/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **JOAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.052.124/0001-34, para que, na CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 2420034.10.122.500.28482.22.33903900.00.0.00, Orçamento 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0710/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº222/2012 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº0710/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DPM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Sardinha nº29, Santa Rosa, Niterói/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 17 de abril de 2012, o **Contrato nº0710/2007** referente ao Pregão Eletrônico nº0100/2007, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento Citômetro de Fluxo, de propriedade do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, no valor de R\$21.166,64 (Vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais, sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$21.166,64 (Vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais, sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 17 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Danilo Caldas Loria.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº829/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº501/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº829/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1699 - Salas 112 e 113 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de junho de 2012, o **contrato nº829/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 55 (cinquenta e cinco) concentradores de oxigênio com 55 (cinquenta e cinco) kits de emergência, para o Sistema de Atenção Domiciliar, junto ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0129/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº131/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2012, o **Contrato nº131/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com utilização de Cartão Magnético, em rede de serviços especializada, e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz, da gestão da frota de veículos do Centro de Saúde Escola Meireles - CSM - SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$6.409,27 (seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.409,27 (seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Luiz Gradashi Von Helden e Sra. Juliana Simionovski.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº49/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº142/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA - EMBRATEC GOOD CARD**; V - ENDEREÇO: Machado de Assis nº50, Prédio 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de abril de 2012, o **Contrato nº142/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de gerenciamento de frota de veículos, com utilização de cartão magnético, em rede de serviços especializada, e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz, da gestão da frota de veículos do Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$139.782,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$139.782,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins, Sr. José Luiz Gradashi Von Helden e Sr.ª Juliana Simionovski.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº281/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº144/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de abril de 2012, o **Contrato nº144/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético, em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz, da

gestão da frota de veículos do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$106.084,10 (Cento e seis mil, oitenta e quatro reais e dez centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$106.084,10 (Cento e seis mil, oitenta e quatro reais e dez centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Luiz Gradashi Von Helden e Sra. Juliana Simionovski.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº681/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº550/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº681/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012, o **Contrato Nº681/2010**, cujo objeto é aquisição de material de consumo para laboratório (reagentes), para o cumprimento de seu objeto, junto ao LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Itiberê Fernandes Viana.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº722/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº560/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº722/2010.; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde nº340, Parque Araxá, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de junho de 2012, o **Contrato nº0722/2010**, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimos, nos veículos e integrantes da frota da SESA/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, HGF, HGCC, HIAS, HM, HSMM, HSI, HEMOCE, 1ª CRES, CEO CENTRO, CEO RODOLFO, CEO JOAQUIM, CIDH, CSDL, IPCC, C.S.MEIRELES, 14ª CRES/TAUÁ/SESA/CONTRATANTE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Williams de Souza Correia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1624/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº304/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1624/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 6030 B -

Papicu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ao contrato nº1624/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, cobertura de peças, equipamentos de back up e cobertura de acessórios em 09 (nove) cardioversores/desfibriladores, marca Philips, modelo MRX (ECG/SPO2), pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/ SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$19.567,16 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais) para R\$97.867,17 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$97.867,17 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16.03.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr.ª. Maria Soraya Roque Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1741/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº417/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1741/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIASORIN LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Ermano Marchetti nº1435 B, Lt 01, Lapa, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de junho de 2012, o **Contrato Nº1741/2010**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório, com equipamento em regime de comodato, para o cumprimento de seu objeto junto ao LACEN, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edvaldo Ferreira de Araújo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº567/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº461/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº567/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EUOMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Esther Pinto de Mattos, 56 - Sobradinho - Lagoa Santa/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012, o **contrato nº567/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HMCASG/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$17.000,00 (dezessete mil reais) para R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr.ª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Ibsen José da Silva Giffoni.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº670/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº497/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº670/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CHAMAX SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Do Agricultor nº1042, Socorro, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §57, c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº670/2011**, cujo objeto é a prestação de serviço de coleta, transporte e incineração dos resíduos infectantes, Grupo A (biológico), B (químico) e perfuro cortante, produzidos pelo LACEN - CRATO e LACEN-JUAZEIRO DO NORTE/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2012. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.999,98 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$7.999,92 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$9.999,90 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.999,98 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Cícero Rômulo de Melo Alves.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº826/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº468/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº826/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ROTA AZUL TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cel Zacarias José de França nº141, sl 04, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28 de junho de 2012, o **Contrato nº826/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de entregas rápidas/diversas, em nome, local e horário estabelecidos, pelo HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Eliana da Silva Passos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº844/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº573/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº844/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte nº225, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** de 90 dias (noventa dias) a partir de 28/06/2012, do **Contrato nº844/2011 - PE 87/2011**, para o cumprimento de seu objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O HEMOCENTRO REGIONAL DE QUIXADÁ, que atendam as necessidades da CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 dias (noventa dias) a partir de 28/06/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marcos Aurélio Vieira Maia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº845/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº572/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº845/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA C P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos nº353, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por 90 (noventa dias) a partir de 28/06/2012, do **Contrato nº845/2011 - PE 87/2011**, para cumprimento de seu objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HEMOCENTRO REGIONAL DE QUIXADÁ, que atendem as necessidades da CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) a partir de 28/06/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Edvar dos Santos Dias.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº846/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº575/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº846/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco nº1279, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art.57 c/c § 1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias a partir de 28/06/2012, e **acréscimo de 25% ao contrato nº846/2011 - PE 87/2011**, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hemocentro Regional de Quixadá. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais) para R\$16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 28/06/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marco Aurélio da Silva Motta.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº880/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº574/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº880/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA C P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos nº353, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art.57 c/c § 1º do Art.5 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias a partir de 07/07/2011, e **acréscimo de 25% ao item 01 do Lote 06 do Contrato Nº880/2011 - PE 90/2011**, que corresponde a 8,99% do contrato, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hemocentro Regional de Iguatu. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.137,50 (mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) para R\$5.687,50 (cinco mil, seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.137,50 (mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 07/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Edvar dos Santos Dias.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº936/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº487/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº936/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 200 Lj 05 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de julho de 2012, o **contrato nº936/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana- HM/SESA bem como aditá-lo no percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$7.730,62 (sete mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$30.934,87 (trinta mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$38.665,49 (trinta e oito mil, seiscientos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$38.665,49 (trinta e oito mil, seiscientos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1017/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº323/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1017/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Roque Gonzales nº128, Jardim Branca Flor, Itapericica da Serra/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao item 08, do lote 04, do Contrato nº1017/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- HEMOCE/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$14.287,20 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$694.491,41 (Seiscientos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) para R\$708.778,61 (Setecentos e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.287,20 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Roberto Tironi.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1762/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº517/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1762/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Pessoa nº33, Sl 06, Centro, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 7,852% (sete vírgula oitocentos e cinquenta e dois por cento) ao Contrato nº1762/2011**, cujo objeto é a Contratação do Serviço de Manutenção do Sistema de Banco de Sangue SBS, para o Hemocentro Coordenador, Hemocentro Regional do Cariri, Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, e Módulo de Coleta Externa. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$8.000,00 (oito mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$101.892,60 (cento e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) para R\$109.892,60 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais);

X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Carlos Alberto de Macedo e Sr. Osmar Tuna Mateus.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2011/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente/equipamentos**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes no Edital nº0576/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 1, 3, 4, 5, 6 e 8, do edital supracitado, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, considerada a garantia dos equipamentos, cuja a vigência se contará a partir da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$14.954,89 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.10421.01.449051.91.2. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raphael Moreira Biudes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0295/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LANCO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0601/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote 1, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$39.404,40 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06532.24200.184.10.302.037.19749.01.44905200.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. IRIMILSON ALBANO DE MATOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0428/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **LANCO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de mobiliários hospitalares diversos (estação de trabalho, armário com prateleiras, lupa com luminária, carrinho auxiliar e carrinho para distribuição de medicamentos)**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, conforme o disposto no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do contrato FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente

Contrato vigorará, no mínimo por 24 (vinte e quatro) meses, considerada a garantia dos produtos, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$213.008,34 (Duzentos e treze mil, oito reais e trinta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06532.24200184.10.302.037.19749.01.44905200.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. IRIMILSON ALBANO DE MATOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0455/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar, (gase em rolo, capa plástica para braço microscópio e frasco coletor de fluidos)**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0384/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.782,00 (Três mil, setecentos e oitenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06540.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0456/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de material técnico hospitalar, (gase em rolo, capa plástica para braço microscópio e frasco coletor de fluidos)**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº0384/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$20.660,00 (Vinte mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06540.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sra. MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0519/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CREMER S.A**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20110634, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA

fornecerá O LOTES 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110634 e seus anexos e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$12.720,00 (Doze mil, setecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30.33 06602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30.13 orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. Anderson Francisco Manoel.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 524/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição e instalação de equipamento médico hospitalar - ecocardiógrafo portátil e sistema de polígrafo**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, período de 12 (doze) meses - garantia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº08/2012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11.06.2012. VALOR GLOBAL: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6728 - 24200214.10.302.037.28722.01.44905200.91.2. DATA DA ASSINATURA: 11.06.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Francisco Edson Serafim de Sousa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 525/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição e instalação de equipamento médico hospitalar - ecocardiógrafo portátil e sistema de polígrafo**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, período de 12 (doze) meses - garantia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº08/2012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11.06.2012. VALOR GLOBAL: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6728 - 24200214.10.302.037.28722.01.44905200.91.2. DATA DA ASSINATURA: 11.06.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª Milena Carvalho Borges Bergamin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 547/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico (cateter de ultra - som coronário) com instalação de um equipamento** em regime de comodato, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120113 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05.06.2012. VALOR GLOBAL: R\$388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 05.06.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Sandra dos Santos Felix.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0587/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CLÍNICA DRª. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviço para realização de Exames Laboratoriais**, no total de 15.632 exames/ano, para atender às necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá o LOTE: 01, conforme descrição e quantitativos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0109/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6662.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Maria Helena M. Albuquerque.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 595/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (máscara respirador, papel milimetrado, tubo látex e outros)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte do contratante à contratada, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº37/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 04, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº37/2012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.11, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31.05.2012. VALOR GLOBAL: R\$16.013,84 (dezesseis mil, treze reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0603/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **J.F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição Material descartáveis** para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para o consumo no período de 12 (doze) meses. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O LOTE 02, conforme descrição e

quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120085 e seus anexos e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$148.108,00 (Cento e quarenta e oito mil, e cento e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30.33-Orçamento-2012. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. William de Lira Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0604/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição Material descartáveis** para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para o consumo no período de 12 (doze) meses. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120085 e seus anexos e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$68.745,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30.33-Orçamento-2012. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. Alberto Magno de Brito Ramos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0609/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin, com equipamento em regime de comodato para o LOTE 03, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá o LOTE: 02, conforme descrição e quantitativos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº070/2012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Decreto nº30.601 de 15/07/11, DOE 20/07/11 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$154.999,20 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Ronaldo da Silva Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0631/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, dos equipamentos: bebedouros, geláguas, frigobar, geladeiras e freezers**, instalados nos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, do Pregão Eletrônico nº061/2012 - HIAS/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 01, conforme descrição e quantitativos dispostos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Decreto Federal nº3.722, de 09/01/2001; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas do contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.999,68 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6662.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr.ª Antonia Keila Pinheiro Nobre.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0632/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **H. STRATTNER & CIA. LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar (monitor para vídeo)**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº059/2011, resultante do Pregão Eletrônico nº05/2011, vigente para o Hospital de Guarnição de João Pessoa - Ministério da Defesa, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM: 06, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001 e da Autorização da Coordenadoria de Gestão de Compras da Secretária de Planejamento e Gestão, conforme Ofício CECOC nº50/2012, constantes das fls. 26 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$32.160,00 (Trinta e dois mil, cento e sessenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6649.24200204.10.302.037.19749.01.44905200.91.2.40 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Wellington Alberto Botelho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0633/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **H. STRATTNER & CIA. LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar (monitor para vídeo)**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº059/2011, resultante do Pregão Eletrônico nº05/2011, vigente para o Hospital de Guarnição de João Pessoa - Ministério da Defesa, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM: 03, conforme descrição e quantitativo ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001 e da Autorização da Coordenadoria de Gestão de Compras da Secretária de Planejamento e Gestão, conforme Ofício CECOC nº50/2012, constantes das fls. 26 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6654.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Wellington Alberto Botelho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0637/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para o Hospital Infantil

Albert Sabin, com equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá o LOTE: 02, conforme descrição e quantitativos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0116/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$41.990,00 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Luiz Fernando Damasceno Monteiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº058/2012

I - Doc. nº058/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-CE; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de ARACATI - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-00-07; VIII - DATA: 08/06/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº481/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**. OBJETO: **Ceder** a CESSIONÁRIA: **20 (Vinte), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 240566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585, Teclado USB, Tombamentos(s): 240586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605, Monitor LCD 18,5, Tombamentos(s): 240606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625, Marca: LENOVO, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0888.11 e 20 (vinte) Estabilizador(es) de voltagem, Tombamentos: 263481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº605.11 - 606.11 - 607.11 - 608.11 - 609.11 - 610.11 - 611.11 - 612.11 - 613.11 - 614.11 - 615.11 - 616.11 - 617.11 - 618.11 - 619.11 - 620.11 - 621.11 - 622.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e da portaria Ministerial do Ministério da Saúde número 2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Glauber Barbosa Castro.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº194/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO **kit(s) de anafilaxia causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma)**

BALA DE OXIGÊNIO, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº117/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ademar Pinto Veras.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº222/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO **kit(s) de anafilaxia causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO**, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº201/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Hellosman Sampaio de Lacerda.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº248/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo**, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: SANDERO HATCH; Cor predominante: Prata KNH; Chassi: 93YBSR7UHCH167591; Placas: OCM - 3970; Ano de Fabricação: 2012/2012; CAP/POT/CIL: 1.6 CV, 95 Cilindros; Próprio: Sim; Pneus: Novos; Macaco: Sim; Extintor: Sim; Chave de Roda: Sim; Estepe: Sim; Triângulo: Sim; Flandagem: Nova; Estado Geral: Novo; Combustível: Bi combustível Álcool/Gasolina; Tombamento: 268628; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1073/2011 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Osvaldo Honorio Lemos Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº251/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE**. OBJETO: **Ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº241/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos,

a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Osvaldo Honorio Lemos Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº110, de 12/06/2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1854/2010. **Onde se lê:** 1854/2011. **Leia-se:** 1854/2010. Fortaleza-CE, 15 de junho de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº42/2012 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº42/2012 e processo nº12600831-0, que regulamenta a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para realização de oficinas de trabalho, de forma sistemática, junto as áreas da ESP, como objetivo de alavancar a melhoria dos processos organizacionais e por conseguinte, contribuir para fomentar a transformação da gestão pública na saúde, no Ceará. **RESOLVE:** Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I-Maria de Marilac Coelho Rocha; II- Aila Pequeno Holanda Porto; III-Marcos Antônio de Sousa Rocha. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº38/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12600765-9, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica** ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Sobral.

1- DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 05 (cinco) Bolsas de Extensão Tecnológica de 40 horas semanais, na modalidade de GRADUADO, para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a Macro Sobral, distribuídas entre as cinco regiões de saúde da seguinte forma:

05 (cinco) bolsas de extensão ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial, sendo:

- Uma para a Microrregião Acaraú;
- Uma para a Microrregião Camocim
- Uma para a Microrregião Crateús
- Uma para a Microrregião Sobral
- Uma para a Microrregião Tianguá.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação em qualquer área;
- Ter conhecimentos de informática básica (BrOffice, Excel, Word, Web), planilhas eletrônicas;
- Ter disponibilidade para viagens com a finalidade de acompanhar o andamento dos cursos ligados ao CEGES;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.

- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição ou no ato em que for assumir a respectiva bolsa está desligado das bolsas em que encontrava-se ligado no ato de sua inscrição;
- Ter disponibilidade para dedicação ao projeto em tempo integral (40 horas semanais).
- Preferencialmente, que residam na microrregião para a qual está se candidatando.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Bolsista Graduado:

- Acompanhar os processos de gestão acadêmica e a articulação setorial e intersetorial para o desenvolvimento do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial;
- Participar da reformulação operacional dos projetos educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo Centro;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos de aperfeiçoamentos;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como o desempenho e satisfação;
- Responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma e conteúdo programático das aulas;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Responsabilizar-se pelas atividades no campo da gestão acadêmica e gerencial;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionados a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas.

4. DO FINANCIAMENTO:

4.1. As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Sobral - TDCO Nº004/2012.

5. DO VALOR DAS BOLSAS:

Serão oferecidas 05 (cinco) bolsas para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para GRADUADO 40 horas semanais de R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais). Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de especialista, mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do artigo acima de mestre ou especialista conforme titulação apresentada pelo candidato.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

6.1 As bolsas concedidas terão duração de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogadas, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.
6.2 A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.
6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7. DAS VAGAS:

As vagas, que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde serão destinadas aos primeiros colocados com titulação de Graduado permanecendo os demais classificados no cadastro de reserva.

8. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades junto a região de saúde a qual se candidatou no processo seletivo, assim devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases visando selecionar 05 (cinco) candidatos para ocupar 05 (cinco) vagas e compor cadastro de reserva em até 5 (cinco) vezes o número de vagas:

9.1. 1ª Fase:

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos do valor total dos quadros de pontuação relacionados a seguir, de acordo com a área para qual estiver concorrendo.

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos) | |
| 1. Graduação | 40 pontos – pontuação máxima |
| II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 30 pontos) | |
| 1. Cursos Extracurriculares - carga horária mínima de 40 horas | 5 pontos por curso – máximo 10 pontos |
| 2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas | 5 pontos por curso – máximo 10 pontos |
| 3. Cursos técnicos - carga horária mínima de 40 horas | 5 pontos por curso – máximo 10 pontos |
| III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 15 pontos) | |
| 1. Tutoria de Cursos a Distância – carga horária mínima de 40 horas | 2,5 pontos – máximo 05 pontos |
| 2. Experiência em projetos de extensão. | 5 pontos por ano de experiência – máximo 10 pontos |
| IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 15 pontos) | |
| 1. Trabalhos publicados | 2,5 pontos/por trabalho – máximo 05 pontos |
| 2. Membro de Comissão Organizadora de Eventos | 2,5 pontos/por evento – máximo 05 pontos |
| 3. Trabalhos apresentados em eventos. | 1 ponto/por trabalho apresentado – máximo 05 pontos |

9.2. 2ª Fase:

Entrevista

A segunda fase consistirá de uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, o que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. A nota da segunda fase será a média simples da nota dos três membros da banca.

10. DA INSCRIÇÃO:

10.1. PERÍODO: 19 a 20 de Junho de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do Currículo Vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES:

1. Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.
2. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
3. O Candidato deverá no ato da inscrição indicar para qual Região de Saúde concorrerá.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Dados bancários e comprovante do PIS;
- e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso
- f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
- g) Currículo Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;
- h) Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação às atividades previstas;

OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos conforme o item 10.2 no ato da inscrição, pois serão consideradas para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados e entregues na inscrição, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

| ETAPAS DA SELEÇÃO | PERÍODO | LOCAL |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet | 21/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Análise Curricular | 22 a 24/06/2012 | ESP-CE |
| Resultado 1ª etapa | 25/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 26/06/2012 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado do Recurso | 27/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Entrevista | 28/06/2012 | ESP-CE |
| Resultado 2ª etapa | 29/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 02/07/2012 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado Final | 03/07/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 12.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por cada modalidade de bolsa ofertada, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br;
- 12.2. O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: para os maiores de 60 anos será aplicado o critério de idade, para os demais maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

- 13.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;
- 13.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
- 13.3 A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
- 15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.
- 15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.
- 15.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- 15.5 A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC;
- 15.6. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida que não pertence a quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal;
- 15.7. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida que não possui bolsa de desta ou outra instituição;
- 15.8. O processo seletivo terá validade de 09 (nove) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no sítio eletrônico: www.esp.ce.gov.br do Resultado final.
- 15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva
CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE
Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº39/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12600764-0, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica** ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Fortaleza.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 14 (quatorze) Bolsas de Extensão Tecnológica de 40 horas semanais, na modalidade de GRADUADO, para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, distribuídas entre as quatorze regiões de saúde da seguinte forma:

14 (quatorze) bolsas de extensão ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial sendo:

- Uma para a Microrregião Aracati;
- Uma para a Microrregião Baturité;
- Uma para a Microrregião Cascavel;
- Uma para a Microrregião Canindé;
- Uma para a Microrregião Caucaia;
- Uma para a Microrregião Fortaleza;
- Uma para a Microrregião Icó;
- Uma para a Microrregião Iguatu;
- Uma para a Microrregião Itapipoca;
- Uma para a Microrregião Limoeiro do Norte;
- Uma para a Microrregião Maracanaú;
- Uma para a Microrregião Quixadá;
- Uma para a Microrregião Russas;
- Uma para a Microrregião Tauá;

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preenchem aos seguintes requisitos:

- Graduação em qualquer área;
- Ter conhecimentos de informática básica (BrOffice, Excel, Word, Web), planilhas eletrônicas;
- Ter disponibilidade para viagens com a finalidade de acompanhar o andamento dos cursos ligados ao CEGES;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição ou no ato em que for assumir a respectiva bolsa está desligado das bolsas em que encontrava-se ligado no ato de sua inscrição;
- Ter disponibilidade para dedicação ao projeto em tempo integral (40 horas semanais).
- Preferencialmente, que residam na microrregião para a qual está se candidatando.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Bolsista Graduado:

- Acompanhar os processos de gestão acadêmica e a articulação setorial e intersetorial para o desenvolvimento do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial;
- Participar da reformulação operacional dos projetos educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo Centro;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos de aperfeiçoamentos;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como o desempenho e satisfação;
- Responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma e conteúdo programático das aulas;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Responsabilizar-se pelas atividades no campo da gestão acadêmica e gerencial;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionados a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas.

4. DO FINANCIAMENTO:

4.1. As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Microrregião de Fortaleza - TDCO Nº002/2012.

5. DO VALOR DAS BOLSAS:

Serão oferecidas 14 (quatorze) bolsas para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para GRADUADO 40 horas semanais de R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais).
Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de especialista, mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do artigo acima de mestre ou especialista conforme titulação apresentada pelo candidato.

6 DO PRAZO DA BOLSA:

6.1 As bolsas concedidas terão duração de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogadas, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2 A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7. DAS VAGAS:

As vagas, que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde serão destinadas aos primeiros colocados com titulação de Graduado permanecendo os demais classificados no cadastro de reserva.

8. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades junto a região de saúde a qual se candidatou no processo seletivo, assim devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases visando selecionar 14 (quatorze) candidatos:

9.1. 1ª Fase:

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos do valor total do quadro de pontuação relacionado a seguir, de acordo com a área para qual estiver concorrendo.

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos) | |
| 1. Graduação | 40 pontos – pontuação máxima |
| II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 30 pontos) | |
| 1. Cursos Extracurriculares - carga horária mínima de 40 horas | 5 pontos por curso – máximo 10 pontos |
| 2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas | 5 pontos por curso – máximo 10 pontos |
| 3. Cursos técnicos - carga horária mínima de 40 horas | 5 pontos por curso – máximo 10 pontos |
| III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 15 pontos) | |
| 1. Tutoria de Cursos a Distância – carga horária mínima de 40 horas | 2,5 pontos – máximo 05 pontos |
| 2. Experiência em projetos de extensão. | 5 pontos por ano de experiência – máximo 10 pontos |
| IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 15 pontos) | |
| 1. Trabalhos publicados | 2,5 pontos/por trabalho – máximo 05 pontos |
| 2. Membro de Comissão Organizadora de Eventos | 2,5 pontos/por evento – máximo 05 pontos |
| 3. Trabalhos apresentados em eventos. | 1 ponto/por trabalho apresentado – máximo 05 pontos |

9.2. 2ª Fase:

Entrevista

A segunda fase consistirá de uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, o que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. A nota da segunda fase será a média simples da nota dos três membros da banca.

10. DA INSCRIÇÃO:

10.1. PERÍODO: 19 a 20 de Junho de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do Currículo Vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES:

1. Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.

2. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

3. O Candidato deverá no ato da inscrição indicar para qual Microregião concorrerá.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;

b) Fotocópia autenticada do CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Dados bancários e comprovante do PIS;

e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso

f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);

g) Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;

h) Declaração pessoal de disponibilidade de 40 e 20 horas semanais para dedicação às atividades previstas;

OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos conforme o item 10.2 no ato da inscrição, pois serão consideradas para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados e entregues na inscrição, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

| ETAPAS DA SELEÇÃO | PERÍODO | LOCAL |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|
| Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet | 21/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Análise Curricular | 22 a 24/06/2012 | ESP-CE |
| Resultado 1ª etapa | 25/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 26/06/2012 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado do Recurso | 27/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Entrevista | 28/06/2012 | ESP-CE |
| Resultado 2ª etapa | 29/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 02/07/2012 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado Final | 03/07/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por cada modalidade de bolsa ofertada, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br;

12.2. O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: para os maiores de 60 anos será aplicado o critério de idade, para os demais maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

13.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

13.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

13.3 A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

15.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.5 A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC;

15.6. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida que não pertence a quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal;

15.7. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida que não possui bolsa de desta ou outra instituição;

15.8. O processo seletivo terá validade de 9 (nove) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no sítio eletrônico: www.esp.ce.gov.br do Resultado final.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº40/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12600761-6, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Cariri.**

1 DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 (duas) bolsas sendo: 01 (uma) bolsa para Mestre 40 horas semanais e 01 (uma) bolsa para Graduado 40 horas semanais. As bolsas serão disponibilizadas para atuar no campo da educação permanente, ligadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) bolsa para Mestre em Economia – Políticas Públicas – 40 horas semanais;
- 01 (uma) bolsa para Graduado - 40 horas semanais.

2 DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer às bolsas somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

Uma bolsa para Mestre em Economia – Políticas Públicas - 40 horas semanais

- Ter titulação mínima de Mestre em Economia – Políticas Públicas;
- Ter experiência de docência e/ou elaboração de programas educacionais;
- Ter experiência em capacitação e coordenação de grupos e Cursos;
- Ter conhecimentos de informática básica (Br Office, Excel, Word, Web), planilhas eletrônicas;
- Ter disponibilidade para viagens com a finalidade de acompanhar o andamento dos cursos ligados ao CEGES;
- Ter experiência em elaboração de processos financeiros da administração pública e orçamento público;
- Ter experiência em acompanhamento de processos financeiros da administração pública e planejamento;
- Ter experiência na elaboração de relatórios de prestação de contas da administração pública;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição ou no ato em que for assumir a respectiva bolsa está desligado das bolsas em que encontrava-se ligado no ato de sua inscrição;
- Ter disponibilidade para dedicação em tempo integral (40 horas semanais).

Uma bolsa para Graduado - 40 horas semanais

- Graduação em qualquer área;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Ter experiência em elaboração de processos financeiros da administração e orçamento;
- Ter experiência em acompanhamento de processos financeiros da administração planejamento;
- Ter disponibilidade para viagens com a finalidade de acompanhar o andamento dos cursos ligados ao CEGES;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição ou no ato em que for assumir a respectiva bolsa está desligado das bolsas em que encontrava-se ligado no ato de sua inscrição;
- Ter disponibilidade para dedicação em tempo integral (40 horas semanais).

3 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Bolsista Mestre

- Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar do processo de elaboração dos manuais dos cursos;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo CEGES;
- Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como do desempenho destes e satisfação no curso;
- Apoiar os facilitadores durante a execução do curso, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEGES;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento administrativo-financeiro;
- Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções nos cursos e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do CEGES;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos, quando necessário.

Bolsista Graduado

- Participar do desenvolvimento operacional dos projetos educacionais;

- Participar do processo de organização de frequência, documentos dos alunos, sistemas acadêmicos, sistemas de pagamento e dos manuais dos cursos;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo CEGES;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso - preparação, execução, avaliação, para fins de prestação de contas;
- Manter atualizado todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos cursos do CEGES;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEGES;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico;
- Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do centro;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso;

4 DO FINANCIAMENTO

4.1. As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Cariri - TDCO Nº001/2012.

5 DO VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS:

5.1. Serão oferecidas 02 (duas) bolsas para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação mínima de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para MESTRE 40 horas semanais de R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais) e para GRADUADO 40 horas semanais de R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de especialista, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do artigo acima.

6 DO PRAZO DA BOLSAS:

6.1. As bolsas concedidas terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Educação Profissional – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7 DAS VAGAS:

As vagas, que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde serão destinadas aos primeiros colocados com titulação de Mestre e Graduado, respectivamente, permanecendo os demais classificados no cadastro de reserva.

8. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da ESP/CE em Fortaleza-CE, como nos municípios de realização dos cursos de especialização/aperfeiçoamento assim, devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 40 (quarenta) pontos do valor total dos quadros de pontuação relacionados a seguir, de acordo com a área para qual estiver concorrendo.

MESTRE

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos) | |
| 1. Mestrado | 20 pontos – pontuação máxima |
| 2. Especialização – carga horária mínima de 360 horas pontuação máxima | 15 pontos por curso |
| 3. Graduação | 05 pontos – pontuação máxima |
| II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 15 pontos) | |
| 1. Cursos Extracurriculares na área – carga horária mínima de 40 horas pontuação máxima 5 pontos | 2,5 pontos por curso – |
| 2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas pontuação máxima 5 pontos | 2,5 pontos por curso – |
| 3. Participação em Projetos de Extensão ou Monitoria Universitária – mínimo 01 (hum) semestre. | 2,5 pontos por semestre – pontuação máxima 5 pontos |
| III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos) | |
| 1. Experiência comprovada em Coordenação de Grupos ou Cursos. | 10 pontos – pontuação máxima 20 pontos 05 pontos/curso – pontuação máxima 10 pontos |
| 2. Cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos – carga horária mínima de 20 horas | 10 pontos 05 pontos/ano – máximo 10 pontos |
| 3. Experiência comprovada na construção de material técnico/didático com carga horária mínima de 40 horas. | 1,0 pontos por trabalho - pontuação máxima 02 pontos |
| IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 5 pontos) | |
| 1. Trabalhos publicados | 1,0 pontos por trabalho - pontuação máxima 02 pontos |
| 2. Participação em eventos como conferencista ou palestrante | 1,0 pontos por trabalho - pontuação máxima 02 pontos |
| 3. Trabalhos apresentados em eventos | 1 ponto por trabalho - pontuação máxima 01 ponto |

GRADUADO

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos) | |
| 1. Especialização em áreas afins - carga horária mínima de 360 horas | 10 pontos por curso pontuação máxima 20 pontos |
| 2. Graduação na área solicitada | 20 pontos – pontuação máxima |
| II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 15 pontos) | |
| 1. Cursos Extracurriculares na área – carga horária mínima de 40 horas | 2,5 pontos por curso – pontuação máxima 5 pontos |
| 2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas | 2,5 pontos por curso – pontuação máxima 5 pontos |
| 3. Participação em Projetos de Extensão ou Monitoria Universitária – mínimo 01 (hum) semestre | 2,5 pontos por semestre – pontuação máxima 5 pontos |
| III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos) | |
| 1. Experiência comprovada na área administrativa e/ou financeira. | 05 pontos/ano – máximo 20 pontos 05 pontos/curso – pontuação máxima 10 pontos |
| 2. Cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos – carga horária mínima de 20 horas. | 10 pontos 05 pontos/ano - máximo 10 pontos |
| 3. Experiência comprovada na construção de material técnico/didático com carga horária mínima de 40 horas. | 1,0 ponto por trabalho - pontuação máxima 02 pontos |
| IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 5 pontos) | |
| 1. Trabalhos publicados | 1,0 ponto por trabalho - pontuação máxima 02 pontos |
| 2. Participação em eventos como conferencista ou palestrante | 1,0 ponto por trabalho - pontuação máxima 02 pontos |
| 3. Trabalhos apresentados em eventos | 1 ponto por trabalho - pontuação máxima 01 ponto |

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá de uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, o que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. Essa etapa será realizada por comissão composta por três membros. A nota da segunda etapa será a média simples da nota dos três membros da Banca Examinadora.

10 DA INSCRIÇÃO:

10.1 PERÍODO: 19 a 20 de Junho de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do Currículo Vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES:

1. Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.
2. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
3. O Candidato deverá no ato da inscrição indicar para qual bolsa concorrerá.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;

- c) Comprovante de residência;
 - d) Dados bancários e comprovante do PIS;
 - e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso
 - f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
 - g) Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;
 - h) Declaração pessoal de disponibilidade de 40 e 20 horas semanais para dedicação às atividades previstas;
- OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.
- Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos conforme o item 10.2 no ato da inscrição, pois serão consideradas para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados e entregues na inscrição, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS DA SELEÇÃO | PERÍODO | LOCAL |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|
| Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet | 21/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Análise Curricular | 22 a 24/06/2012 | ESP-CE |
| Resultado 1ª etapa | 25/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 26/06/2012 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado do Recurso | 27/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Entrevista | 28/06/2012 | ESP-CE |
| Resultado 2ª etapa | 29/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 02/07/2012 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado Final | 03/07/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 12.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por cada modalidade de bolsa ofertada, através do site eletrônico www.esp.ce.gov.br;
- 12.2. O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: para os maiores de 60 anos será aplicado o critério de idade, para os demais maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

- 13.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;
- 13.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
- 13.3 A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
- 15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.
- 15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.
- 15.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.5 A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC;

15.6. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida que não pertence a quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal;

15.7. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida que não possui bolsa de desta ou outra instituição;

15.8. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no sítio eletrônico: www.esp.ce.gov.br do Resultado final.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM
SAÚDE

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº41/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12600790-0, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica** ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Sobral.

1 DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 (duas) bolsas sendo: 01 (uma) bolsa para Doutor 20 horas semanais e 01 (uma) bolsa para Graduado 40 horas semanais. As bolsas serão disponibilizadas para atuar no campo da educação permanente, ligadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) bolsa para Doutor com experiência em Pesquisa e Avaliação em Gestão em Saúde - 20 horas semanais;
- 01 (uma) bolsa para Graduado com experiência em Processos Administrativos e/ou Financeiros - 40 horas semanais.

2 DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer às bolsas somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

Uma bolsa para Doutor:

- Doutorado em Saúde Pública;
- Experiência em gestão de projetos educacionais na área da saúde;
- Experiência em avaliação de projetos de pesquisa na área da saúde;
- Participação em grupo de pesquisa;
- Participação em bancas de conclusão de cursos de pós-graduação;
- Participação em Comissões, Conselhos e Comitês Científicos;
- Experiência em docência na área da saúde ou educação;
- Experiência em capacitação e coordenação de grupos;
- Ter conhecimentos de informática intermediário;
- Ter disponibilidade para viagens com a finalidade de acompanhar o andamento dos cursos ligados ao CEGES;
- Ter disponibilidade para dedicação às atividades ligadas aos cursos do CEGES (20 horas semanais).

Uma bolsa para Graduado:

- Graduação em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Secretariado.
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Ter experiência em elaboração de processos administrativos e/ou financeiros;
- Ter experiência em acompanhamento de processos financeiros e planejamento;
- Ter disponibilidade para viagens com a finalidade de acompanhar o andamento dos cursos ligados ao CEGES;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública

da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.

- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição ou no ato em que for assumir a respectiva bolsa está desligado das bolsas em que encontrava-se ligado no ato de sua inscrição;
- Ter disponibilidade para dedicação em tempo integral (40 horas semanais).

3 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Bolsista Doutor

- Participar das atividades da operacionalização dos projetos e cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde - CEGES;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução dos projetos e cursos do CEGES;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos e cursos realizados pelo CEGES;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos e cursos do CEGES;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEGES
- Apresentar relatório sobre atividades desenvolvidas para a coordenação do CEGES
- Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo CEGES.
- Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo;
- Apoiar os facilitadores durante a execução do curso, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados;
- Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do CEGES;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos - planejamento, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas;

Bolsista Graduado

- Participar do desenvolvimento operacional dos projetos educacionais;
- Participar do processo de organização de frequência, documentos dos alunos, sistemas acadêmicos, sistemas de pagamento e dos manuais dos cursos;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo CEGES;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso - preparação, execução, avaliação, para fins de prestação de contas;
- Manter atualizado todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos cursos do CEGES;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEGES;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico;
- Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do centro;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso;

4 DO FINANCIAMENTO

4.1. As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas pelo Projeto

de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Sobral - TDCO Nº004/2012 da seguinte forma:

- 01 Doutor, 20 horas semanais;
- 01 Graduado, 40 horas semanais.

5 DO VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS:

5.1. Serão oferecidas 02 (duas) bolsas para profissional com os requisitos previstos no item 2 deste Edital, com dedicação mínima de 20 horas/40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para DOUTOR 20 horas semanais de R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais) e para GRADUADO 40 horas semanais de R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de especialista, mestre, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do artigo acima.

6 DO PRAZO DA BOLSA:

6.1. As bolsas concedidas terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Educação Profissional – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7 DAS VAGAS:

As vagas, que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde serão destinadas aos primeiros colocados com titulação de Doutor e Graduado, respectivamente, permanecendo os demais classificados no cadastro de reserva.

8. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da ESP/CE em Fortaleza-CE, como nos municípios de realização dos cursos de especialização/aperfeiçoamento assim, devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 40 (quarenta) pontos do valor total dos quadros de pontuação relacionados a seguir:

DOUTOR

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos) | |
| 1.1. Doutorado na área da saúde; | 10 pontos por curso – máximo 10 pontos |
| II. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos) | |
| 2.1. Cursos Extracurriculares na área da saúde ou educação – carga horária mínima de 20 horas | 2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos |
| 2.2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 20 horas | 2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos |
| III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos) | |
| 3.1. Tutoria de Cursos a Distância – carga horária mínima de 40 horas | 5 pontos/curso – máximo 5 pontos |
| 3.2. Cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área – carga horária mínima de 20 horas | 2,5 pontos/curso – máximo 5 pontos |
| 3.3. Experiência em avaliação de projetos de pesquisa | 2,0 pontos/ano – máximo 10 pontos |
| 3.4. Experiência em docência na área da saúde ou educação. | 1 ponto/ano – máximo 5 pontos |
| 3.5. Participação em Comissões, Conselhos e Comitês Científicos. | 2,5 pontos/ano – máximo 5 pontos |
| 3.6. Experiência em gestão de projetos educacionais | 2,5 pontos/ano – máximo 5 pontos |
| 3.7. Experiência comprovada na construção de material técnico/didático com carga horária mínima de 40 horas | 2,5 pontos/material - máximo 5 pontos |

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 40 pontos) | |
| 4.1. Participação como membro em grupo de pesquisa | 2,5 pontos por grupo – máximo 5 pontos |
| 4.2. Publicação de artigos em revistas científicas ou capítulos de livros como co-autor ou autor | 5 pontos por trabalho – máximo 20 pontos |
| 4.3. Participação em comissão científica de eventos na área da saúde | 2,5 pontos por Comissão – máximo 05 pontos |
| 4.4. Participação em bancas de conclusão de cursos de pós-graduação. | 2,5 pontos por banca – máximo 05 pontos |
| 4.5. Trabalhos apresentados em eventos científicos | 1 ponto por trabalho – máximo 05 pontos |

GRADUADO

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 30 pontos) | |
| 1. Graduação na área solicitada | 30 pontos – pontuação máxima |
| II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 30 pontos) | |
| 1. Cursos Extracurriculares na área – carga horária mínima de 40 horas | 2,5 pontos por curso – pontuação máxima 10 pontos |
| 2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas | 2,5 pontos por curso – pontuação máxima 10 pontos |
| 3. Participação em Projetos de Extensão ou Monitoria Universitária – mínimo 01 (hum) semestre | 2,5 pontos por semestre – pontuação máxima 10 pontos |
| III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 35 pontos) | |
| 1. Experiência comprovada na área administrativa e/ou financeira da administração. | 05 pontos/curso – pontuação máxima 10 pontos |
| 2. Cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de gestão/na área da saúde – carga horária mínima de 20 horas. | 2,5 pontos/curso – pontuação máxima 10 pontos |
| IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 5 pontos) | |
| 1. Trabalhos publicados | 1,0 ponto por trabalho – pontuação máxima 02 pontos |
| 2. Participação em eventos como conferencista ou palestrante | 1,0 ponto por trabalho – pontuação máxima 02 pontos |
| 3. Trabalhos apresentados em eventos | 1 ponto por trabalho - pontuação máxima 01 ponto |

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá de uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, o que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. Essa etapa será realizada por comissão composta por três membros. A nota da segunda etapa será a média simples da nota dos três membros da Banca Examinadora.

10 DA INSCRIÇÃO:

10.1 PERÍODO: 19 a 20 de Junho de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do Currículo Vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES:

1. Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.
2. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
3. O Candidato deverá no ato da inscrição indicar para qual bolsa concorrerá.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;
 - b) Fotocópia autenticada do CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Dados bancários e comprovante do PIS;
 - e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso
 - f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
 - g) Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;
 - h) Declaração pessoal de disponibilidade de 40 e 20 horas semanais para dedicação às atividades previstas;
- OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor

de todas as cópias dos documentos conforme o item 10.2 no ato da inscrição, pois serão consideradas para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados e entregues na inscrição, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS DA SELEÇÃO | PERÍODO | LOCAL |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet | 21/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Análise Curricular | 22 a 24/06/2012 | ESP-CE |
| Resultado 1ª etapa | 25/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 26/06/2012 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado do Recurso | 27/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Entrevista | 28/06/2012 | ESP-CE |
| Resultado 2ª etapa | 29/06/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 02/07/2012 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado Final | 03/07/2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por cada modalidade de bolsa ofertada, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br;

12.2. O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: para os maiores de 60 anos será aplicado o critério de idade, para os demais maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

13.1. A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

13.2. Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

13.3. A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

15.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.5. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida ou ampliada, dependendo de sua opção no ato da inscrição, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC;

15.6. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida que não pertence a quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal, requisito este aplicado para os concorrentes a bolsa com carga horária de 40 horas;

15.7. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida que não possui bolsa de desta ou outra instituição, requisito este aplicado para os concorrentes a bolsa com carga horária de 40 horas;

15.8. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no sítio eletrônico: www.esp.ce.gov.br do Resultado final.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº42/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº12600831-0, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica, aprovada na reunião do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo, em 29 de maio de 2012.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para realização de oficinas de trabalho, de forma sistemática, junto as áreas da ESP, como objetivo de alavancar a melhoria dos processos organizacionais e por conseguinte, contribuir para fomentar a transformação da gestão pública na saúde, no Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer a bolsa somente pessoas físicas, com especialização em qualquer área da gestão dos setores público e privado, que preencham comprovadamente aos seguintes pré-requisitos:

- Titulação mínima graduação em administração de empresas, com especialização em qualquer área de gestão dos setores público e ou privado;
- Disponibilidade de 40 horas semanais;
- Experiência profissional em mapeamento, simplificação e redesenho de processos no setor público;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição ou no ato em que for assumir a respectiva bolsa está desligado das bolsas em que encontrava ligado no ato de sua inscrição;

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Atuar em todo processo de análise e melhoria dos serviços e produtos da Escola de Saúde Pública,
- Colaborar no trabalho de disseminação da cultura da excelência na ESP-CE, junto às áreas orgânicas da ESP/CE;
- Produzir relatórios, mapear e redesenhar processos dos serviços e produtos da ESP/CE;
- Elaborar e emitir relatório de atividades realizadas;
- Acompanhar, monitorar e avaliar as atividades de mapeamento, simplificação e redesenho de processos

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de Extensão Tecnológica será financiada através da Fonte 70 – Recursos Próprios – PF-2410072009 – MAPP 110 - REALIZAÇÃO DE 03 CURSOS/SEMINÁRIOS, 01 PALESTRA E 01 OFICINA SOBRE GESTÃO PÚBLICA

5. DO VALOR DA BOLSIA:

Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional com titulação mínima em especialização na área mencionada no item 2 deste Edital, com dedicação mínima de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá a tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA R\$2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS QUARENTA REAIS)

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes que valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6. DO PRAZO DA BOLSIA:

6.1. A bolsa concedida terá sua duração de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da ESP-CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP-CE.

6.3. Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Artigos 3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª. Análise Curricular

Para proceder a análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da Escola de Saúde Pública do Ceará, no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, cabendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Serão considerados aprovados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do valor total do quadro, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.

| TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 5 pontos) | |
| 1. Especialização em qualquer área da gestão dos setores público e privado, – carga horária >= 360 h/a | 5 pontos |
| II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 15 pontos) | |
| 1. Cursos Extracurriculares na área – carga horária mínima de 40h | 05 pontos por curso |
| III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 30 pontos) | |
| 1. Tempo de experiência profissional | |
| 1.1 Experiência comprovada, de no mínimo 06 (seis) meses, na área de mapeamento, simplificação e redesenho de processos no setor público | 15 pontos por cada 06 meses – máximo 30 pontos |

2ª. Entrevista:

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter eliminatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato. Essa etapa será realizada por comissão composta por três membros. Cada membro da comissão aplicará uma nota, sendo no final aplicada a média do somatório destas.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 19 a 20 de Junho de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do Currículo Vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES:

1. Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo.
2. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

9.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;
 - b) Fotocópia autenticada do CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Dados bancários e comprovante do PIS;
 - e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso
 - f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);
 - g) Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;
 - h) Declaração pessoal de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação às atividades previstas;
- OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos conforme o item 9.2 no ato da

inscrição, pois serão consideradas para efeito de pontuação apenas os itens devidamente comprovados e entregues na inscrição, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS DA SELEÇÃO | PERÍODO | LOCAL |
|------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Inscrições | 19 e 20 de junho de 2012 | ESP/CE |
| Divulgação das inscrições aprovadas e não aprovadas. | 21 de junho de 2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Análise Curricular | 22 a 24 de junho de 2012 | ESP-CE |
| Resultado 1ª etapa | 25 de junho de 2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 26 de junho de 2012 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado do Recurso | 27 de junho de 2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Entrevista | 28 de junho de 2012 | ESP-CE |
| Resultado da Entrevista | 29 de junho de 2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |
| Prazo para Recurso | 02 de julho de 2012 | Sistema de Protocolo Único da ESP-CE |
| Resultado Final | 03 de julho de 2012 | No site: www.esp.ce.gov.br |

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO:

- 11.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por cada modalidade de bolsa ofertada, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br;
- 11.2. O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: para os maiores de 60 anos será aplicado o critério de idade, para os demais maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- 12.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;
- 12.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
- 12.3 A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 13.1. Ocorrerá quando os candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP-CE para ocupação das vagas remanescentes, desde que haja a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros destinados a este projeto estejam disponíveis para a devida remuneração.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
- 14.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.
- 14.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.
- 14.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- 14.5 A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, conforme sua opção de inscrição, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC;
- 14.6. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida que possui disponibilidade de 40h semanais, a dedicar-se ao projeto.
- 14.7. O processo seletivo terá validade de 05 (cinco) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no sítio eletrônico: www.esp.ce.gov.br do Resultado final.
- 14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, Ce, 01 de junho de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Maria de Marilac Coelho Rocha
ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0169/2012 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº106/2010, instaurado através da Portaria nº1545/2010 – GAB/SSPDS, publicada na edição de 14 de setembro de 2010 do Diário Oficial do Estado do Ceará, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil GLAYDSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 106.272-1-4 pela acusação de cometimento de crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica), quando ao contratar um serviço com despachante aduaneiro, entregou-lhe documentação afirmando ser comerciante e não policial civil, o que caracteriza, em tese, transgressão disciplinar de terceiro grau, prevista no art.103, alínea “c”, inciso XII, da Lei nº12.124/93, para a qual a sanção prevista é a de demissão.; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo a comissão processante concluiu pela inexistência de elementos que levem à irrefutável comprovação de autoria e materialidade do ilícito penal supra indicado, e pela consequente atipicidade da conduta do indiciado; CONSIDERANDO o relatório da Primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará de fls., 249 à 255 que pronunciou-se à unanimidade de seus membros pela ABSOLVIÇÃO do servidor indiciado, visto não restarem provados os fatos que se enquadrariam na conduta delituosa descrita no art.103, “c”, inciso XII, da Lei nº12.124/93; RESOLVE: **ABSOLVER** o servidor **GLAYDSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 106.272-1-4, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0170/2012 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº89/2010, instaurado através da Portaria nº307/2010 – GAB/SSPDS, publicada na edição de 28 de julho de 2010 do Diário Oficial do Estado do Ceará, visando apurar a responsabilidade funcional do servidor público TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA, Mat. Nº167990-1-7, pela prática de atos que caracterizam os ilícitos capitulados no art.103, letra “c”, incisos III e XII, da Lei nº12.124/93 (procedimento irregular de natureza grave e cometimento de crime tipificado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, a critério da autoridade competente) por haver tentado se despir quando abordado por policiais militares que barraram sua entrada no Clube dos Subtenentes e Sargentos, desacatando-os e ainda, apresentando sinais de embriaguez, e, ao ser conduzido ao 7º DP, teria desacatado o Delegado plantonista, que em virtude de seu comportamento determinou a lavratura de Termo Circunstancia do de Ocorrência, indiciando-o pela prática dos crimes de ato obsceno e desacato, previstos respectivamente nos art.233 e 331 do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a 1ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar no relatório de fls.,152/159, concluiu que os atos praticados pelo referido servidor não caracterizam as hipóteses dos incisos III e XII, da alínea “c” do art.103 da Lei nº12.124/93, como sugere a Portaria inaugural e sim o disposto no inciso II, da letra “b”, do mesmo dispositivo legal (não proceder na vida pública ou particular de modo a dignificar a função policial), opinando pela aplicação da penalidade de suspensão de suas funções por 60 (sessenta) dias; RESOLVE **SUSPENDER POR 60 (SESSENTA) DIAS** o servidor civil **TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA**, Mat. Nº167990-1-7 pela prática do disposto no inciso II, da letra “b” do art.103 da Lei nº12.124/93. Façam-se as devidas anotações no assentamento do servidor ora punido. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0177/2012 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº60/2010, instaurado através da Portaria nº248/2010 – GAB/SSPDS, publicada na edição de 09 de julho de 2010 do Diário

Oficial do Estado do Ceará, visando apurar a responsabilidade funcional da Inspetora de Polícia Civil VERA LÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 108.703-1-3 acusada de participação em esquema de agenciamento e cobrança indevida a beneficiários do seguro DPVAT, especificamente no acidente que vitimou fatalmente o Sr. César da Costa Freitas, no dia 04 de dezembro de 2007; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo a comissão processante concluiu pela inexistência de elementos de convicção que autorizem um juízo condenatório, em nível disciplinar, nos termos da Portaria instauradora; CONSIDERANDO o relatório da Primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará de fls., 202/208 que pronunciou-se à unanimidade de seus membros pela ABSOLVIÇÃO da servidora indiciada.; RESOLVE: **ABSOLVER** a servidora **VERA LÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula 108.703-1-3, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1041/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MATEUS TEIXEIRA VAZ DE OLIVEIRA**, a partir de 09/06/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1042/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 26/06/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1042/2012-GS
DE 11 DE MAIO DE 2012

| Nº | NOME |
|----|-----------------------------|
| 1 | CHARLES BEZERRA DOS SANTOS |
| 2 | FARISTON MARVIN SOUSA GOMES |
| 3 | ROSANA ALBANO LEITE |

*** **

PORTARIA Nº1252/2012 - GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº74/2008, instaurado através da Portaria nº1169/2008 - GAB/SSPDS, publicada na edição de 12 de novembro de 2008 do Diário Oficial do Estado do Ceará -DOE-CE, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula 167.934-1-8 pela prática de transgressões disciplinares de terceiro grau, previstas no art.103, letra “c” incisos III, VIII, IX e XII; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo concluiu-se pela insuficiência de provas contra o indiciado, restando, assim, insubsistente a acusação constante da peça inaugural; CONSIDERANDO o relatório da Primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará de fls.,355 à 358 que pronunciou-se à unanimidade pela ABSOLVIÇÃO do servidor indiciado; RESOLVE: **ABSOLVER** o servidor **ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO**, matrícula 167.934-1-8, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **